

# Conta da SRMTC (Orçamento do Estado) – 2017

RELATÓRIO N.º 4/ 2018

VERIFICAÇÃO EXTERNA DE CONTAS  
SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



**TC**  
**C** TRIBUNAL DE  
CONTAS

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



PROCESSO N.º 02/18 – VEC

**Verificação Externa à Conta da Secção Regional da Madeira  
do Tribunal de Contas  
(Orçamento do Estado)  
Gerência de 2017**

**RELATORIO N.º 4/2018-FS/SRMTC  
SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Abril/2018





## ÍNDICE

<i>FICHA TÉCNICA</i> .....	2
<i>RELAÇÃO DE ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS</i> .....	2
1. SUMÁRIO .....	3
1.1. INTRODUÇÃO .....	3
1.2. CONCLUSÕES .....	3
1.3. RECOMENDAÇÕES.....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO .....	5
2.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVOS .....	5
2.2. METODOLOGIA .....	5
2.3. RESPONSÁVEIS .....	7
2.4. GRAU DE COLABORAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....	7
2.5. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL.....	7
2.6. AUDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	8
3. RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO DA CONTA .....	9
3.1. FLUXOS FINANCEIROS DA GERÊNCIA .....	9
3.2. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS NO BIÉNIO 2016/2017 .....	10
3.3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	11
3.3.1. <i>Balanço</i> .....	11
3.3.2. <i>Demonstração de resultados</i> .....	11
4. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA.....	12
5. CONCLUSÕES .....	13
5.1. CONCLUSÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA.....	13
5.2. CONCLUSÕES DA VERIFICAÇÃO EXTERNA.....	13
6. EMOLUMENTOS .....	14
7. DETERMINAÇÕES FINAIS.....	14
ANEXOS.....	15
I - <i>Balanço – 2016/2017</i> .....	17
II - <i>Demonstração de Resultados – 2016/2017</i> .....	18
III - <i>Relatório de Auditoria da ABC-SROC, Lda</i> .....	19
IV - <i>Relatório de Conclusões e Recomendações da ABC-SROC, Lda</i> .....	24
V – <i>Nota de Emolumentos e outros encargos</i> .....	71

### FICHA TÉCNICA

SUPERVISÃO	
Alexandra Moura	Auditora-Chefe
EQUIPA DE AUDITORIA	
Nereida Silva	Técnica Verificadora Superior
Isabel Silva Gouveia	Técnica Verificadora Superior

### RELAÇÃO DE ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS

SIGLA/ ABREVIATURA/ ACRÓNIMO	DESIGNAÇÃO
ABC-SROC, Lda.	ABC - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Art.º	Artigo
CA	Conselho Administrativo
Cfr.	Confrontar
DF	Demonstrações Financeiras
DL	Decreto-Lei
INTOSAI	<i>The International Organization of Supreme Audit Institutions</i>
ISSAI	<i>International Standards of Supreme Audit Institutions</i>
Lda.	Limitada
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
OE	Orçamento do Estado
PG	Plenário Geral
SRMTC	Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas
TC	Tribunal de Contas
UAT	Unidade de Apoio Técnico
VEC	Verificação Externa da Conta



Handwritten mark

## 1. SUMÁRIO

### 1.1. INTRODUÇÃO

O presente documento encerra os resultados da verificação externa realizada à conta de gerência de 2017 da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC) - Orçamento do Estado (OE).

Em cumprimento do determinado pela al. d) do art.º 113.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)<sup>1</sup>, as contas do Tribunal de Contas (TC) (Sede e Secções Regionais), relativas à gerência de 2017, foram auditadas por uma empresa especializada, a *ABC - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.* (ABC-SROC, Lda.)<sup>2</sup>, cujos principais papéis de trabalho foram objeto de revisão pelos auditores da SRMTC no âmbito da presente verificação externa, da qual se salientam as conclusões detalhadas no ponto seguinte.

### 1.2. CONCLUSÕES

#### A) ATIVIDADE FINANCEIRA

1. Em 2017, as transferências do OE atingiram o montante aproximado de 1,03 milhões de euros, sendo a sua taxa de execução de 99,99% em relação ao valor orçamentado que, tal como em anos anteriores, continuaram a ser insuficientes para fazer face às despesas com o pessoal, tendo sido necessário recorrer ao orçamento do Cofre Privativo (cfr. o ponto 3.1.);
2. No biénio 2016/2017 a receita total registou um acréscimo de 6,3% (cerca de 60,99 mil euros) devido ao aumento das dotações atribuídas à SRMTC pelo OE e as despesas globais, compostas unicamente pelas *Despesas com o Pessoal* da SRMTC, sofreram idêntico crescimento de 6,3% (cfr. o ponto 3.2.).

#### B) FIABILIDADE DA CONTA

1. Os trabalhos executados pela ABC-SROC, Lda., bem como pela equipa de auditoria da SRMTC, não evidenciaram questões materialmente relevantes, suscetíveis de questionar a legalidade e a regularidade das operações examinadas e a consistência, integralidade e fiabilidade das contas e das demonstrações financeiras (DF) da SRMTC-OE (cfr. os pontos 5.1. e 5.2.);
2. A demonstração numérica a que se refere a al. c) do n.º 3 do art.º 54.º da LOPTC está apoiada nas DF apresentadas (cfr. o ponto 5.2.);
3. Em consequência, o Tribunal de Contas, e em consonância com a opinião emitida pela empresa de auditoria ABC-SROC, Lda., formula um juízo favorável sobre a Conta de 2017 da SRMTC-OE (cfr. o ponto 5.2.).

<sup>1</sup> Aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 2/2012, de 6 de janeiro, alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

<sup>2</sup> Empresa contratada a 10 de dezembro de 2015 para prestar os serviços de Auditoria Financeira às contas do TC relativas à Sede, às Secções Regionais e à Conta Consolidada.

### 1.3. RECOMENDAÇÕES

Atendendo ao teor dos factos exposto no relatório, resumidos nas observações da verificação externa, que não evidenciam deficiências na gestão financeira e na organização e funcionamento dos serviços, não se formulam quaisquer recomendações.





2

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

### 2.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVOS

De acordo com o previsto no Programa de Fiscalização da SRMTC para 2018<sup>3</sup>, foi realizada a verificação externa à conta da SRMTC-OE respeitante à gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

A verificação externa visou apreciar os aspetos elencados no n.º 1 do art.º 54.º da LOPTC, nomeadamente se as operações efetuadas são legais e regulares [al. a)], se a conta e as DF da SRMTC refletem fidedignamente as receitas e as despesas, bem como a sua situação financeira e patrimonial [al. c)], e se as correspondentes operações foram efetuadas de acordo com as normas legais e regras contabilísticas fixadas [al. d)].

A ação compreendeu, ainda, a análise e a conferência da conta com vista à demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência de 2017, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento, nos termos do art.º 54.º, n.º 3, al. c), conjugado com o art.º 53.º, n.º 2, da LOPTC.

Para o efeito, no Plano Global/Programa da Verificação Externa foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- 1) Análise e liquidação da Conta de 2017;
- 2) Verificação da adoção de medidas, no sentido da regularização das situações referidas no *Relatório de Conclusões e Recomendações* apresentado pela ABC-SROC, Lda., relativo à gerência de 2016.

### 2.2. METODOLOGIA

A verificação externa<sup>4</sup> apoiou-se nos trabalhos da auditoria desenvolvida pela ABC-SROC, Lda.<sup>5</sup>, por razões de eficiência e de eficácia e em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis em matéria de utilização do trabalho de outros auditores<sup>6</sup>.

Com o objetivo de proceder à emissão de uma opinião formal sobre as DF da SRMTC, o trabalho realizado pela empresa de auditoria incluiu, entre outros aspetos<sup>7</sup>:

1. Reuniões com os responsáveis dos Serviços e outros dos departamentos relevantes, para diagnóstico e definição das ações a desenvolver;
2. A aferição do cumprimento dos princípios contabilísticos geralmente aceites, nos termos do referencial contabilístico adotado, das regras e procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico;

<sup>3</sup> Aprovado pelo Plenário Geral (PG) do TC na sua sessão de 6 de fevereiro de 2018, através da Resolução n.º 2/2018-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2018.

<sup>4</sup> Realizada com recurso aos métodos e técnicas de auditoria estabelecidos no Plano Global/Programa da Verificação Externa aprovado pela Juíza Conselheira da SRMTC, por despacho de 6 de março de 2018, exarado na Informação n.º 21/2018-UAT III, de 28 de fevereiro.

<sup>5</sup> Incluindo a revisão dos papéis de trabalho pelas auditoras da SRMTC que suportaram a análise vertida nos pontos 3.1, 3.6, 3.11, 3.13, 4.1, 4.4 e 4.6 do Relatório de Conclusões e Recomendações da ABC-SROC, Lda..

<sup>6</sup> Vd. os normativos internacionais aplicáveis à utilização de trabalhos de outros auditores [cfr. as Linhas diretrizes europeias relativas à aplicação das normas de auditoria da INTOSAI – n.º 25 – Utilização dos trabalhos de outros auditores e peritos e ISSAI 1600 - Considerações especiais – Auditorias a demonstrações financeiras de grupo (incluindo o trabalho dos auditores dos componentes)].

<sup>7</sup> Cfr. o Anexo IV respeitante ao Relatório de Conclusões e Recomendações elaborado pela ABC-SROC, Lda..

3. A avaliação da adequação e consistência das políticas contabilísticas, nomeadamente, os critérios e métodos de mensuração adotados;
4. A análise da classificação, registo e organização dos documentos de índole contabilística e verificação do suporte documental das operações, em particular no que concerne à sua legalidade e objetividade;
5. A verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
6. A validação dos processos de natureza administrativa e sua articulação com a contabilidade, em particular:
  - ✓ A receção e conferência dos documentos de gastos e sua validação face às necessidades de recursos e às atividades desenvolvidas;
  - ✓ A emissão dos documentos de liquidação dos rendimentos e sua articulação com o sistema contabilístico, de forma a validar a sua correta contabilização, evidenciando erros de omissão, duplicação ou outros;
  - ✓ O controlo dos registos dos pagamentos e recebimentos, respetivamente, relativos aos pontos imediatamente anteriores;
  - ✓ A verificação da possibilidade de cruzamento e controlo, com o escopo de obter validações e provas de autenticidade das operações e dos respetivos registos contabilísticos.
7. O levantamento dos principais aspetos do sistema de controlo interno existente, políticas e procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria, nomeadamente:
  - ✓ Conhecimento adequado de todos os assuntos materialmente relevantes para a tomada de decisões e preparação da informação financeira;
  - ✓ Segregação de funções incompatíveis;
  - ✓ Ligação entre os processos de compra e venda, respetiva contabilização, documentos de suporte e sistema de controlo interno.
8. A elaboração dos procedimentos de análise de controlo interno a fim de identificar o nível de risco da entidade, cujo resultado originou um memorando enviado para o Órgão de Governação;
9. A realização dos testes substantivos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos e enquadramento das operações face ao sistema fiscal;
10. A identificação de situações passíveis de gerar a necessidade de constituição de provisões para outros riscos e encargos (processos judiciais em curso);
11. A obtenção do conhecimento das tecnologias de informação adotadas pelo Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira que suportam os dados e informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras;
12. A análise dos procedimentos de contratação pública, incluindo:
  - ✓ A observância do disposto no Programa “*Pagar a Tempo e Horas*”;
  - ✓ A conformidade dos pagamentos atendendo às obrigações de regularidade procedimental previstas no Código dos Contratos Públicos;

- ✓ A avaliação dos procedimentos de reflexão de compromissos financeiros futuros;
- ✓ O cumprimento da unidade de tesouraria, e
- ✓ O respeito pelas regras impostas pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

A ABC-SROC, Lda., planeou e executou os seus trabalhos de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) emanadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC), complementadas pelas normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo sido estabelecidas políticas e procedimentos internos destinados a assegurar a objetividade e independência no respetivo trabalho de auditoria/revisão.

### 2.3. RESPONSABILIDADES

A verificação externa incidiu sobre o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017, da responsabilidade dos membros do Conselho Administrativo (CA)<sup>8</sup> identificados no quadro abaixo<sup>9</sup>:

NOME	CARGO	PERÍODO DA RESPONSABILIDADE
Ana Mafalda Nobre Reis Morbey Affonso	Presidente	01-01-2017 a 31-12-2017
Alberto Miguel Faria Pestana	Vogal Efetivo	01-01-2017 a 31-12-2017
Filipa Manuela de Gouveia Brazão	Vogal Efetivo	01-01-2017 a 31-01-2017
Maria Alice Pereira Marques Ferreira	Vogal Substituto	01-01-2017 a 31-01-2017
	Vogal Efetivo	01-02-2017 a 31-12-2017
Maria Mercília Correia Fernandes Dias	Vogal Substituto	01-01-2017 a 31-12-2017
Andreia Patrícia Freitas	Vogal Substituto	01-02-2017 a 31-12-2017

### 2.4. GRAU DE COLABORAÇÃO DOS RESPONSABILIDADES

É de realçar a elevada disponibilidade e o grau de colaboração dos membros do CA e do Departamento de Apoio Instrumental do Serviço de Apoio da SRMTC, bem como da ABC-SROC, Lda., que prestou os esclarecimentos solicitados e permitiu o acesso à informação recolhida e aos papéis de trabalho principais.

### 2.5. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

Ao Presidente do TC encontram-se atribuídos poderes administrativos e financeiros idênticos aos que integram a competência ministerial, nos termos da segunda parte da al. a) do n.º 1 do art.º 33.º da LOPTC, os quais podem ser delegados no vice-presidente e nos juizes das secções regionais, a coberto do n.º 2 do mesmo art.º 33.º.

Consequentemente, as secções regionais são dotadas de conselhos de administração, presididos pelo respetivo subdiretor-geral e compostos por dois vogais designados, a par dos suplentes, pelo

<sup>8</sup> Vide o n.º 3 do art.º 92.º do Regulamento do Tribunal de Contas, aprovado pelo PG do TC a 24 de janeiro de 2018, com o n.º 112/2018, e publicado no Diário da República, II série, n.º 33, de 15 de fevereiro, que confere "(...) aos Conselhos Administrativos da Sede e de cada uma das Secções Regionais do Tribunal a elaboração, a aprovação e a prestação das respetivas contas".

<sup>9</sup> Cfr. o Despacho n.º 1881/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2017.

juiz sob proposta daquele dirigente (cfr. o art.º 34.º, n.º 3, da LOPTC), que exercem a competência de administração financeira que integra a gestão normal dos serviços de apoio, cabendo-lhes, em harmonia com o n.º 4 do art.º 34.º da LOPTC:

- a) Autorizar as despesas que não devam ser autorizadas pelo Presidente;
- b) Autorizar o pagamento de despesas, qualquer que seja a entidade que tenha autorizado a respetiva realização;
- c) Preparar os respetivos projetos de orçamento e o orçamento dos respetivos cofres, bem como as propostas de alteração orçamental que se revelem necessárias, e
- d) Gerir os Cofres das secções regionais.

Em sintonia com o n.º 3 do art.º 92.º do Regulamento do Tribunal de Contas, compete-lhes, ainda, *“(...) a elaboração, a aprovação e a prestação das respetivas contas”*.

É nessa medida que a fonte de financiamento OE, serviço integrado organicamente inserido nos *“Encargos Gerais do Estado”*, dotada de autonomia administrativa, está sujeita à prestação de contas ao TC, conforme determina o art.º 113.º da LOPTC, sublinhando-se que as despesas de instalação e de funcionamento das secções regionais constituem um encargo do Estado, através do respetivo Orçamento, tal como resulta dos n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º da LOPTC.

## 2.6. AUDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Dando cumprimento ao princípio do contraditório consagrado no art.º 13.º da LOPTC, procedeu-se à audição dos membros do Conselho Administrativo identificados no ponto 2.3. deste documento<sup>10</sup>.

Dentro do prazo definido para esse fim os responsáveis apresentaram alegações conjuntas<sup>11</sup> tendo informado *“nada ter a acrescentar ao texto fornecido pelos auditores.”*

---

<sup>10</sup> Através dos officios com registo de saída da SRMTC n.ºs 744 a 749, respetivamente, todos de 03/04/2018 (vide a Pasta do Processo, fls. 72 a 78).

<sup>11</sup> Com o registo de entrada na SRMTC n.º 771, de 04/04/2018 (vide a Pasta do Processo, fl. 79).



### 3. RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO DA CONTA

#### 3.1. FLUXOS FINANCEIROS DA GERÊNCIA

A estrutura orçamental da receita consta do quadro seguinte:

QUADRO 1 - EXECUÇÃO DA RECEITA EM 2017

(Em euros)

Receita	Orçamento final	Execução	Grau de Execução	Estrutura
R.99.99.98 Dotação orçamental - funcionamento	1.026.476,00	1.026.423,07	99,99%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.026.476,00</b>	<b>1.026.423,07</b>	<b>99,99%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Mapa de Fluxos de Caixa e Mapa de Controlo Orçamental – OE – 2017

Em 2017, as transferências do OE atingiram o montante aproximado de 1,03 milhões de euros, sendo a sua taxa de execução de 99,99% em relação ao valor orçamentado.

A despesa teve a mesma execução da receita – 1,03 milhões de euros –, com a distribuição por rubrica de classificação económica patente no quadro *infra*:

QUADRO 2 - EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2017

(Em euros)

Despesa	Orçamento final	Execução	Grau de Execução	Estrutura
<b>Despesas correntes</b>				
01. Despesa com o Pessoal	1.026.476,00	1.026.423,07	99,99%	100,0%
02. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,0%	0,0%
06. Outras Despesas - Reservas	0,00	0,00	0,0%	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>1.026.476,00</b>	<b>1.026.423,07</b>	<b>99,99%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Despesas de capital</b>				
07. Aquisição de Bens de Capital	0,00	0,00	0,0%	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total</b>	<b>1.026.476,00</b>	<b>1.026.423,07</b>	<b>99,99%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Mapa de Fluxos de Caixa e Mapa de Controlo Orçamental – OE – 2017

Em termos globais foram gastos menos 52,93 euros do que o orçamentado, a que corresponde uma taxa de execução de 99,99%, devido ao “descongelamento de todas as verbas do orçamento da SRMTC, nos termos previstos no art.º 63.º, n.º 1, do DL n.º 25/2017, de 3 de março<sup>12</sup>, na decorrência

<sup>12</sup> Que determinou que “Os tribunais superiores ficam excluídos do âmbito de aplicação do artigo 4.º da Lei do Orçamento do Estado e do n.º 1 do artigo 5.º, não sendo ainda aplicável às respetivas aquisições de serviços o disposto nos artigos 49.º a 51.º da Lei do Orçamento do Estado”.

da retificação introduzida à epígrafe deste artigo pela Declaração de Retificação n.º 11/2017, de 7 de abril<sup>13</sup>

Por último, a totalidade das verbas provenientes do OE destinaram-se a suportar as *Despesas com Pessoa*/referentes ao período compreendido entre janeiro e junho de 2017<sup>14</sup>.

### 3.2. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS NO BIÉNIO 2016/2017

No período em análise a receita total registou um acréscimo de 6,3% (cerca de 60,99 mil euros) devido ao aumento das dotações atribuídas à SRMTC pelo OE, conforme se pode verificar no quadro abaixo:

QUADRO 3 – EVOLUÇÃO DOS RECEBIMENTOS

(Em euros)

Receita	2016	2017	Δ 2016/2017	
			Valor	%
R.99.99.98 Dotação orçamental - funcionamento	965.429,74	1.026.423,07	60.993,33	6,3%
<b>Total</b>	<b>965.429,74</b>	<b>1.026.423,07</b>	<b>60.993,33</b>	<b>6,3%</b>

Fonte: Mapa de Fluxos de Caixa e Mapa de Controlo Orçamental – OE – 2017

Apesar do referido crescimento, as dotações atribuídas à SRMTC pelo OE continuaram a ser insuficientes para fazer face às despesas com o pessoal, tendo sido necessário recorrer ao orçamento do Cofre Privativo<sup>15</sup>.

Na vertente da despesa os pagamentos tiveram o seguinte comportamento no biénio 2016/2017:

QUADRO 4 – EVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS

(Em euros)

Designação	2016	2017	Δ 2016/2017	
			Valor	%
<b>Despesas Correntes</b>				
01. Despesas com o Pessoal	965.429,74	1.026.423,07	60.993,33	6,3%
02. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>965.429,74</b>	<b>1.026.423,07</b>	<b>60.993,33</b>	<b>6,3%</b>
<b>Despesas de Capital</b>				
07. Aquisição de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total</b>	<b>965.429,74</b>	<b>1.026.423,07</b>	<b>60.993,33</b>	<b>6,3%</b>

Fonte: Mapa de Fluxos de Caixa e Mapa de Controlo Orçamental – OE – 2017

As despesas globais, compostas unicamente pelas *Despesas com o Pessoal* da SRMTC, sofreram idêntico crescimento de 6,3%, ou seja, no montante de 60,99 mil euros.

<sup>13</sup> Cfr. a pág. 5 do Relatório de Gestão.

<sup>14</sup> Cfr. o Relatório de Gestão de 2017 (pág. 7).

<sup>15</sup> Com efeito, de acordo com o Relatório de Gestão (pág. 7), “[o] orçamento corrigido do Cofre Privativo do Tribunal de Contas reflete o recurso à abertura de créditos especiais (...) que ascenderam ao montante de 805.000€” e, em termos de execução, o Cofre Privativo suportou encargos com a Caixa Geral de Aposentações e com os vencimentos pagos entre julho e dezembro de 2017.

### 3.3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Os pontos seguintes sintetizam a situação económica e financeira da Conta da SRMTC-OE no biénio de 2016/2017.

#### 3.3.1. Balanço

Do exame realizado ao Balanço do exercício de 2017<sup>16</sup> evidenciam-se os seguintes aspetos:

- ✓ O *Ativo* é composto, na sua quase totalidade (97,8%), pelas *Imobilizações Corpóreas*, cujo montante atingiu um valor superior a 3 milhões de euros, e onde está incluído o Edifício Sede da SRMTC;
- ✓ Os *Fundos Próprios* (1,01 milhões de euros) foram inferiores aos do ano anterior (1,03 milhões de euros), devido à acumulação de *Resultados Líquidos* negativos que, no ano em análise, atingiram -14,9 mil euros.
- ✓ O *Passivo* também evoluiu negativamente em 11,4 mil euros (- 0,5%) em comparação com o ano de 2016, em resultado da diminuição dos valores registados em *Proveitos Diferidos* (- 25,3 mil euros), que “refletem, essencialmente, amortização do ano do edifício sede”<sup>17</sup>.

#### 3.3.2. Demonstração de resultados

Da análise efetuada à *Demonstração de Resultados* do exercício de 2017<sup>18</sup> salientam-se as seguintes conclusões:

- ✓ Os *Custos e Perdas Operacionais* alcançaram o montante aproximado de 1,07 milhões de euros, ou seja, cresceram 7% em relação a 2016, dos quais 1,04 milhões de euros (98,9%) respeitam a *Custos com o Pessoal* e 25,3 mil euros (2,4%) a *Amortizações do Exercício*;
- ✓ Os *Proveitos e Ganhos* totalizaram 1,05 milhões de euros, representando um acréscimo de 6,1% face a 2016, dos quais cerca de 1,03 milhões de euros concernentes às transferências do OE, obtidas através de *Pedidos de Libertação de Créditos*;
- ✓ Os *Proveitos e Ganhos Extraordinários* reduziram-se em 3,4% (- 902,54€) devido, fundamentalmente, à contabilização, como proveito, da amortização do ano do Edifício Sede adquirido com verbas do PIDDAC e a correções de acréscimos e diferimentos de exercícios anteriores;
- ✓ O *Resultado Líquido do Exercício* foi negativo (-14 873,15€), tendo ocorrido um agravamento da situação em relação a 2016, em 9,8 mil euros.

---

<sup>16</sup> Cfr. o Anexo I.

<sup>17</sup> Cfr. a pág. 13 do Relatório de Gestão.

<sup>18</sup> Cfr. o Anexo II.



#### 4. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA

A conta de gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, da responsabilidade do CA da SRMTC, foi instruída com todos os documentos necessários à sua liquidação, conforme estabelece a *Instrução n.º 1/2004 – 2ª Secção – Instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública*<sup>19</sup>.

O saldo de abertura é nulo, correspondendo ao saldo final da conta de gerência anterior (2016), objeto de verificação externa, cujo Relatório n.º 4/2017-FS/SRMTC foi aprovado em sessão ordinária de 4 de abril de 2017.

Das operações que integram o débito e o crédito da gerência resulta a demonstração numérica que se passa a evidenciar:

##### DÉBITO:

Saldo da gerência anterior	0,00€	
Recebido na gerência <sup>20</sup>	1 347 054,19€	<u>1 347 054,19€</u>

##### CRÉDITO:

Saído na gerência <sup>21</sup>	1 347 054,19€	
Saldo para a gerência seguinte	0,00€	<u>1 347 054,19€</u>

No âmbito da análise e conferência efetuadas, concluiu-se que os recebimentos, os pagamentos e os saldos, inicial e final de 2017, estão, em geral, fidedignamente refletidos no Mapa de Fluxos de Caixa.

<sup>19</sup> Publicada no Diário da República, II Série, n.º 38, de 14 de fevereiro.

<sup>20</sup> Inclui 320 631,12€ referentes a *Importâncias Retidas para Entrega ao Estado ou Outras Entidades - Fundos Alheios*.

<sup>21</sup> Inclui 320 631,12€ referentes a *Importâncias Entregues ao Estado e Outras Entidades – Fundos Alheios*.





## 5. CONCLUSÕES

### 5.1. CONCLUSÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA

No relatório de auditoria<sup>22</sup> apresentado a ABC – SROC, Lda. emitiu a opinião de que *“as (...) demonstrações financeiras (...) apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Tribunal de Contas – Secção Regional da Madeira (...), em 31 de Dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector público (POCP – Plano Oficial de Contabilidade Pública)”*.

De igual modo, atestaram, no ponto IV do Relatório de Conclusões e Recomendações, respeitante ao exercício de 2017<sup>23</sup>, que *“o Relatório de Gestão, elaborado pelo Conselho Administrativo (...) satisfaz na generalidade os requisitos legais, estando em conformidade com as Demonstrações Financeiras do Exercício”*.

### 5.2. CONCLUSÕES DA VERIFICAÇÃO EXTERNA

Os trabalhos desenvolvidos pela equipa de auditoria da SRMTC, que incluíram a revisão dos papéis de trabalho das principais áreas analisadas pela empresa de auditoria externa ABC-SROC, Lda.<sup>24</sup>, não evidenciaram questões materialmente relevantes, suscetíveis de questionar a legalidade e a regularidade das operações examinadas e a consistência, integralidade e fiabilidade das contas e das DF da Conta da SRMTC-OE.

Verificou-se, ainda, que a demonstração numérica a que se refere a al. c) do n.º 3 do art.º 54.º da LOPTC está suportada nas DF apresentadas.

Deste modo, o TC, em consonância com a opinião emitida pela empresa de auditoria ABC-SROC, Lda., formula um juízo favorável sobre a Conta de 2017 da SRMTC-OE.

---

<sup>22</sup> Cfr. o Anexo III.

<sup>23</sup> Cfr. o Anexo IV.

<sup>24</sup> Em concreto, os papéis de trabalho relativos ao *Imobilizado, Custos com o Pessoal, Impostos e Taxas e Acréscimos e Diferimentos*.

## 6. EMOLUMENTOS

Nos termos do n.º 6 do art.º 9.º e do n.º 1 do art.º 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo art.º 1.º do DL n.º 66/96, de 31 de maio<sup>25</sup>, são devidos emolumentos pela Conta do OE da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, no montante de 1 716,40€ (cfr. o Anexo V).

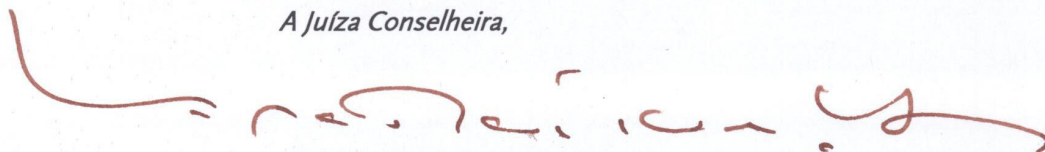
## 7. DETERMINAÇÕES FINAIS

No uso das competências que me são conferidas pela al. c) do art.º 104.º e pelo n.º 2 do art.º 107.º, lido em articulação com a al. a) do n.º 1 do mesmo art.º 107.º, *a contrario*, e nos termos do preceituado no n.º 3 do art.º 54.º, todos da LOPTC, decido:

- a) Aprovar o presente relatório e as conclusões nele formuladas;
- b) Ordenar que exemplares deste relatório sejam remetidos aos membros do Conselho Administrativo da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas identificados no ponto 2.3. deste documento;
- c) Determinar a entrega de um exemplar deste relatório ao Excelentíssimo Magistrado do Ministério Público junto desta Secção Regional, em conformidade com o disposto no art.º 29.º, n.º 4, da LOPTC;
- d) Fixar os emolumentos nos termos referidos no ponto 6.;
- e) Mandar divulgar este relatório no sítio do Tribunal de Contas na *internet*, bem como na *intranet*, após a devida notificação aos responsáveis *supra* mencionados;
- f) Expressar ao Conselho Administrativo da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas o apreço pela celeridade na apresentação dos documentos solicitados e dos esclarecimentos prestados.

Aprovado, na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, aos 6 dias do mês de abril de 2018.

A Juíza Conselheira,



(Laura Maria de Jesus Tavares da Silva)

<sup>25</sup> Retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pela Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.



Handwritten signature or mark

## ANEXOS





Handwritten mark

*I - Balanço – 2016/2017*

(Em euros)

Descrição	2016		2017		Δ 2016/2017	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura		
<b>Ativo</b>						
<b>Imobilizado líquido</b>						
42+44	Imobilizações corpóreas	3.029.778,08	97,8%	3.004.443,61	97,8%	-0,8%
41	Investimentos financeiros	69.215,27	2,2%	68.321,21	2,2%	-1,3%
<b>Total do Ativo</b>		<b>3.098.993,35</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.072.764,82</b>	<b>100,0%</b>	<b>-0,8%</b>
<b>Fundos Próprios</b>						
<b>Fundos Próprios</b>						
51	Património	1.341.295,29	43,3%	1.341.295,29	43,7%	0,0%
59	Resultados transitados	-305.533,88	-9,9%	-310.592,40	-10,1%	1,7%
88	Resultado líquido do exercício	-5.058,52	-0,2%	-14.873,15	-0,5%	194,0%
<b>Total dos Fundos Próprios</b>		<b>1.030.702,89</b>	<b>33,3%</b>	<b>1.015.829,74</b>	<b>33,1%</b>	<b>-1,4%</b>
<b>Passivo</b>						
<b>Dívidas a terceiros – Curto prazo</b>						
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
26	Outros credores	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
<b>Acréscimos e diferimentos</b>						
273	Acréscimos de custos	218.874,06	7,1%	232.853,15	7,6%	6,4%
274	Proveitos diferidos	1.849.416,40	59,7%	1.824.081,93	59,4%	-1,4%
<b>Total do Passivo</b>		<b>2.068.290,46</b>	<b>66,7%</b>	<b>2.056.935,08</b>	<b>66,9%</b>	<b>-0,5%</b>
<b>Total dos Fundos Próprios e Passivo</b>		<b>3.098.993,35</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.072.764,82</b>	<b>100,0%</b>	<b>-0,8%</b>



## II - Demonstração de Resultados – 2016/2017

(Em euros)

Descrição	2016		2017		Δ 2016/2017
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	
<b>Custos e Perdas</b>					
Custos com o pessoal	970.886,15	97,9%	1.040.791,60	98,9%	7,2%
Amortizações do exercício	25.334,47	2,6%	25.334,47	2,4%	0,0%
<b>(A)</b>	<b>996.220,62</b>	<b>100,4%</b>	<b>1.066.126,07</b>	<b>101,3%</b>	<b>7,0%</b>
Custos e perdas financeiras	894,06	0,1%	894,06	0,1%	0,0%
<b>(C)</b>	<b>997.114,68</b>	<b>100,5%</b>	<b>1.067.020,13</b>	<b>101,4%</b>	<b>7,0%</b>
Custos e perdas extraordinárias	0,03	0,0%	0,00	0,0%	-100,0%
<b>(E)</b>	<b>997.114,71</b>	<b>100,5%</b>	<b>1.067.020,13</b>	<b>101,4%</b>	<b>7,0%</b>
Resultado líquido do exercício	-5.058,52	-0,5%	-14.873,15	-1,4%	194,0%
<b>Total</b>	<b>992.056,19</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.052.146,98</b>	<b>100,0%</b>	<b>6,1%</b>
<b>Proveitos e ganhos</b>					
Transferências e subsídios obtidos	965.429,74	97,3%	1.026.423,07	97,6%	6,3%
<b>(B)</b>	<b>965.429,74</b>	<b>97,3%</b>	<b>1.026.423,07</b>	<b>97,6%</b>	<b>6,3%</b>
Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
<b>(D)</b>	<b>965.429,74</b>	<b>97,3%</b>	<b>1.026.423,07</b>	<b>97,6%</b>	<b>6,3%</b>
Proveitos e ganhos extraordinários	26.626,45	2,7%	25.723,91	2,4%	-3,4%
<b>(F)</b>	<b>992.056,19</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.052.146,98</b>	<b>100,0%</b>	<b>6,1%</b>
<b>Total</b>	<b>992.056,19</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.052.146,98</b>	<b>100,0%</b>	<b>6,1%</b>

Handwritten signature or mark.

*III - Relatório de Auditoria da ABC-SROC, Lda.*



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, oficiais de Contas, lda.

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo**, reportadas a 31 de Dezembro de 2017, as quais compreendem:

- **Agregado (Orçamento de Estado + Cofre Privativo):** o Balanço, (que evidencia um total de **€ 5.785.136,17** (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e seis euros e dezassete cêntimos) e um total de Fundos Próprios de **€ 3.711.873,58** (três milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), incluindo um resultado líquido negativo de **€ 344.906,07** (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e seis euros e sete cêntimos)), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e os correspondentes Anexos, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- **Orçamento de Estado:** o Balanço, (que evidencia um total de **€ 3.072.764,82** (três milhões, setenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) e um total de Fundos Próprios de **€ 1.015.829,74** (um milhão, quinze mil, oitocentos e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos), incluindo um resultado líquido negativo de **€ 14.873,15** (catorze mil, oitocentos e setenta e três euros e quinze cêntimos)), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e o correspondente Anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- **Cofre Privativo:** o Balanço, (que evidencia um total de **€ 2.712.371,35** (dois milhões, setecentos e doze mil, trezentos e setenta e um euros e trinta e cinco cêntimos) e um total de Fundos Próprios de **€ 2.696.043,84** (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quarenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), incluindo um resultado líquido negativo de **€ 330.032,92** (trezentos e trinta mil, trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos)), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e o correspondente Anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo**, em 31 de







Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Oficiais de Contas, Lda.

Dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública).

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

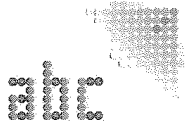
O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública);
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção





Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Sociedade de Contas, Lda.

material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

O.R.D.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.U.M. nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • n.º 503188 220

Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0  
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa  
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

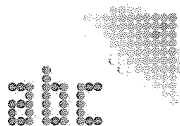
Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C  
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450-071 Nazaré  
Tel/Fax: 262 382 991

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SRCC, Lda. é membro do ABC & Associados - SRCC, RCE.





Handwritten mark



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, Lda.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 10 de Março de 2018.

#### ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS

*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda*

*Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115*

*Registada na C.M.V.M. sob o número 20161434*

representada pelo sócio

*José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues*  
ROC n.º 681



*IV - Relatório de Conclusões e Recomendações da ABC-SROC, Lda.*



Handwritten mark



# RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES



## TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

COFRE PRIVATIVO E ORÇAMENTO DE ESTADO

Período Económico de 2017



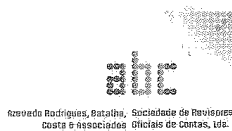


Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Orléis de Contas, Lda.

## INDICE

<b>I – INTRODUÇÃO</b> .....	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	4
2. COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO .....	4
3. RESPONSABILIDADES .....	5
4. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	5
<b>II – PONTOS-CHAVE NA AUDITORIA</b> .....	6
1. AVALIAÇÃO DO RISCO .....	6
1.1. <i>Risco relacionado com a atividade</i> .....	6
1.2. <i>Risco relacionado com branqueamento de capitais</i> .....	6
1.3. <i>Níveis de Risco por área</i> .....	7
2. MATERIALIDADE.....	8
2.1. <i>Definição Global da Materialidade</i> .....	8
2.2. <i>Cálculo da Materialidade</i> .....	8
3. METODOLOGIA E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA.....	9
<b>III – INDEPENDÊNCIA</b> .....	10
<b>IV – CONCLUSÕES</b> .....	11
<b>V – AUDITORIA ÀS CONTAS</b> .....	11
1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES .....	11
2. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	12
3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (COFRE PRIVATIVO).....	12
3.1. <i>Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações</i> .....	12
3.2. <i>Existências e Consumos</i> .....	15
3.3. <i>Clientes, Contribuintes e Utentes</i> .....	17
3.4. <i>Estado</i> .....	18
3.5. <i>Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis</i> .....	19
3.6. <i>Acréscimos e Diferimentos</i> .....	21
3.7. <i>Provisões, outros riscos e encargos e contingências</i> .....	22
3.8. <i>Fundos Próprios</i> .....	22
3.9. <i>Fornecedores</i> .....	23
3.10. <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i> .....	24
3.11. <i>Custos com o Pessoal</i> .....	25
3.12. <i>Outros Custos e Perdas</i> .....	26
3.13. <i>Impostos e Taxas</i> .....	27
3.14. <i>Outros Proveitos e Ganhos</i> .....	28
4. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (ORÇAMENTO DO ESTADO).....	29
4.1. <i>Investimentos Financeiros, Imobilizações Corpóreas e Amortizações</i> .....	29
4.2. <i>Estado</i> .....	31
4.3. <i>Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis</i> .....	31





Sociedade de Peritos e associados oficiais de contas, lda.

4.4. Acréscimos e Diferimentos.....	32
4.5. Fundos Próprios.....	34
4.6. Custos com o Pessoal.....	34
4.7. Outros Custos e Perdas.....	35
4.8. Transferências e Subsídios Correntes Obtidos.....	36
4.9. Outros Proveitos e Ganhos.....	37
5. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO.....	38
<b>VI – RELATÓRIO DE GESTÃO.....</b>	<b>39</b>
<b>VII – ANEXOS.....</b>	<b>40</b>
1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO).....	40
2. BALANÇO - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO).....	41
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - COFRE PRIVATIVO.....	42
4. BALANÇO - COFRE PRIVATIVO.....	43
5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - ORÇAMENTO DE ESTADO.....	44
6. BALANÇO - ORÇAMENTO DE ESTADO.....	45



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, O.R.C. - O.R.C.



## I – Introdução

### **1. NOTA INTRODUTÓRIA**

Nos termos do Concurso Público nº3/2015 para prestação de serviços de auditoria, para efeito do cumprimento da alínea d) do artigo 113º da Lei nº98/97, de 26 de Agosto, Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, procedemos à auditoria às contas do **Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira**, relativas ao período económico de 1 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, de acordo com as normas internacionais de auditoria de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos o respetivo Relatório de Auditoria com data de 10 de março de 2018.

O nosso exame às demonstrações financeiras do **Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira** constitui um exame completo. A finalidade deste relatório é relevar os principais pontos-chave, conclusões e recomendações decorrentes da nossa auditoria às contas da entidade.

### **2. COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO**

O nosso entendimento é que o órgão de gestão está consciente da maioria das matérias contidas neste relatório. Com o objetivo de cumprimento da norma internacional de auditoria (ISA) 260 – Comunicação das matérias de auditoria com os encarregados da "Governance", é-nos recomendado relatar à administração os "findings" do nosso exame, em particular, os relacionados com:

- aspetos qualitativos das práticas contabilísticas da entidade e do seu relato financeiro;
- o esboço final da declaração do órgão de gestão;
- erros e omissões não ajustadas;
- matérias especificamente exigidas por outras normas de auditoria, a serem comunicadas aos encarregados da governação (tais como a fraude e o erro);
- modificações previstas ao relatório do revisor oficial de contas;
- fraquezas materiais no sistema contabilístico e nos sistemas de controle internos; e
- outras matérias relevantes e materiais que se relacionem com a nossa revisão de contas.

Aproveitamos também a oportunidade para comentar o desempenho do **Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira** no ano e para confirmar a nossa integridade, objetividade e independência profissionais.





Consideramos que uma comunicação eficaz com os responsáveis-chave da entidade para efeitos dos nossos trabalhos de auditoria, é um ponto-chave para o seu sucesso, pelo que agradecemos todo o empenho, colaboração e as prontas e eficazes respostas às questões realizadas no decurso dos nossos trabalhos.

### 3. RESPONSABILIDADES

Não se pretende com o presente relatório cobrir cada matéria sobre que incidiu a nossa atenção durante o processo de auditoria. Também não aceitamos quaisquer responsabilidades para qualquer confiança nele depositada por terceiros. Os nossos procedimentos foram planeados e definidos para suportar a nossa opinião e não podem ser utilizados para invocar quaisquer fraquezas nos sistemas ou nos controles que possam existir.

### 4. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

<i>Enquadramento Constitucional</i>	O <b>Tribunal de Contas</b> é um órgão de soberania (n.º 1 do artigo 209.º da Constituição da República Portuguesa), sendo estruturalmente e funcionalmente, um tribunal financeiro, um órgão constitucional do Estado, independente, não inserido na Administração Pública. É o órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas e de julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe, dando ainda parecer sobre a Conta Geral do Estado.
<i>Enquadramento Normativo</i>	Os princípios da sua atividade estão definidos na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, que foi ultimamente alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, que consagra as garantias de independência do Tribunal, o autogoverno, a inamovibilidade e a irresponsabilidade dos seus Juizes e a exclusiva sujeição destes à lei.
<i>Composição do Tribunal</i>	O Tribunal de Contas, sediado em Lisboa, dispõe de três Secções especializadas na Sede e de duas Secções Regionais de competência genérica: uma na Região Autónomas dos Açores; outra na <b>Região Autónoma da Madeira</b> . Na Sede, o Tribunal é composto pelo Presidente e por 16 Juizes, e em cada Secção Regional, por um Juiz.
<i>Enquadramento Fiscal</i>	A entidade Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira, dispõe de dois números de contribuinte, sendo: CP - Cofre Privativo - 510 935 745 OE - Orçamento de Estado - 671 000 780 Em termos de enquadramento em I.R.C. e I.V.A. → Ambas as entidades contabilísticas não têm qualquer atividade registada em sede de portal das finanças.



<i>Organização Contabilística</i>	<p>Para o registo das diversas operações por si efetuadas, a entidade possui contabilidade organizada e é executada em observância do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº232/97 de 3 de Setembro.</p> <p>Como elementos contabilísticos possui balancetes analíticos e sintéticos, extratos detalhados por conta e entidade para qualquer período solicitado. A entidade possui todos os elementos requeridos pelo Artigo 119º do CIRS e Artigo 120º do CIRC.</p> <p>Todos os movimentos contabilísticos têm um documento de suporte que estão devidamente arquivados.</p> <p>Os principais sistemas informáticos utilizados são o GERFIP e o GEDOC. O GERFIP é o ERP baseado em SAP, utilizado nas áreas Financeira, de Recursos Humanos e Logística; o GEDOC é utilizado na área de gestão documental e processual.</p>
---------------------------------------	---

## **II – Pontos-Chave na Auditoria**

### **1. AVALIAÇÃO DO RISCO**

#### **1.1. Risco relacionado com a atividade**

Na avaliação do risco para compreender a entidade e o seu ambiente tomámos em consideração os seguintes aspetos:

- Fatores setoriais de regulação e outros fatores externos relevantes;
- Natureza das operações;
- Propriedade e estrutura de governação;
- Tipos de investimentos efetuados e a efetuar;
- Modo como a entidade está estruturada e é financiada;
- Políticas contabilísticas aplicadas pela entidade, incluindo as razões para alterações às mesmas;
- Objetivos e estratégia da entidade e os respetivos riscos de negócio que podem resultar em riscos de distorção material;
- Mensuração e revisão do desempenho financeiro da entidade.

#### **1.2. Risco relacionado com branqueamento de capitais**

Na avaliação do risco, realizámos (i) as indagações consideradas apropriadas à gerência e a outras pessoas da entidade que, em nosso entender, podiam ter informação que ajudasse a identificar os riscos de distorção material devido a fraude ou erro; (ii) procedimentos analíticos e (iii) observações e inspeções.



Para efeitos da prevenção e investigação de branqueamento de capitais, realizámos indagações aos responsáveis da governação sobre a existência de um sistema de controlo interno adequado e se os colaboradores se encontram devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente a Lei 25/2008, (atualmente Lei 83/2017 de 18 de agosto). Até à presente data não foram identificadas situações que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

### 1.3. Níveis de Risco por área

Face ao trabalho realizado, não foram identificadas situações que comprometam o normal funcionamento da entidade. Em resumo do trabalho desenvolvido, apresentamos o Nível de Risco apurado por cada uma das áreas anteriormente descritas:

Área	Nível de Risco
Gestão de Recursos Humanos: Remunerações, Suplementos, Subsídios.	BAIXO
Gestão de Recursos Humanos: Controlo de assiduidade	MÉDIO
Gestão de Recursos Humanos: Acumulação de Funções	BAIXO
Gestão de Recursos Humanos: Recrutamento	BAIXO
Gestão de Recursos Humanos: Ajudas de Custo	BAIXO
Financeira e Tesouraria – Bancos	BAIXO
Financeira e Tesouraria – Fundo de Maneio	BAIXO
Financeira e Tesouraria – Recebimentos	BAIXO
Financeira e Tesouraria – Pagamentos	BAIXO
Financeira e Tesouraria – Cumprimentos das Obrigações Fiscais	BAIXO
Compras e Contratação Pública (Empreitadas, Aquisição de Bens e Serviços)	BAIXO
Stocks (Economato)	BAIXO
Outras Áreas – Emolumentos e especialização de Receitas	MÉDIO
Gestão de Ativos	BAIXO

Tendo em atenção que estamos perante uma auditoria recorrente, o nível de confiança obtido na análise ao sistema de controlo interno e o nível de risco definido para cada uma das áreas que apresentamos no quadro acima, consideramos para o trabalho de auditoria ao **Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira**, para o ano de 2017, um **Risco Global Baixo**.



Avenida Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Oficiais de Contas, Lda.

## 2. MATERIALIDADE

### 2.1. Definição Global da Materialidade

Para a definição dos critérios para a determinação da materialidade associada a este trabalho, verificámos que, face ao tipo de entidade e às suas características, os mais adequados são:

- O "Ativo Líquido" - associado à garantia dos valores em balanço;
- O "Total dos Gastos" - associado à boa gestão dos recursos disponíveis.

Face ao definido no nosso Manual de Revisão, para um **Risco Global Baixo**, os critérios para a determinação da materialidade inicial são: 1% do Ativo Líquido e 0,5% do Total dos Gastos.

Para a materialidade de execução consideramos 70% em função da materialidade inicial.

### 2.2. Cálculo da Materialidade

Face ao exposto, o valor da materialidade inicial e de execução para o **Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira** é o que se apresenta no quadro seguinte:

Ano de 2017	TC - Madeira		
	OE	Cofre	
Activo Líquido	3 072 765 €	2 712 371 €	
Total de Gastos	1 067 020 €	1 022 352 €	
Definição da Materialidade			
Activo Líquido	5,0%	153 638 €	135 619 €
Total de Gastos	1,5%	16 005 €	15 335 €
	<b>Média</b>	<b>84 822 €</b>	<b>75 477 €</b>
Materialidade Final		85 000 €	92 000 €
Materialidade Execução	50%	42 500 €	46 000 €

De referir que a materialidade inicial foi calculada com base nas demonstrações financeiras de 2016, tendo existido necessidade de efetuar uma revisão à materialidade face à reavaliação do risco global e às demonstrações financeiras finais de 2017.

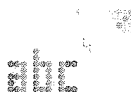
Foram considerados como não reportáveis os ajustamentos que não excedam 2% da materialidade global.



### 3. METODOLOGIA E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Reuniões com os responsáveis dos Serviços e outros dos departamentos relevantes, para diagnóstico e definição das ações a desenvolver;
- Análise do respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites, nos termos do referencial contabilístico adotado, e apreciação das regras e procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico;
- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas, nomeadamente, os critérios e métodos de mensuração adotados pela Entidade;
- Análise da classificação, registo e organização dos documentos de índole contabilística e, verificação do suporte documental das operações, em particular no que concerne à sua legalidade e objetividade;
- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- Validação dos processos de natureza administrativa e sua articulação com a contabilidade, em particular:
  - Receção e conferência dos documentos de gastos e sua validação, face às necessidades de recursos e às atividades desenvolvidas;
  - Emissão dos documentos de liquidação dos rendimentos e sua articulação com o sistema contabilístico, de forma a validar a sua correta contabilização, evidenciando erros de omissão, duplicação, ou outros;
  - Controlo dos registos dos pagamentos e recebimentos, respetivamente, relativos aos pontos imediatamente anteriores;
  - Verificação da possibilidade de cruzamento e controlo, com vista à obtenção de validações e provas de autenticidade das operações e dos respetivos registos contabilísticos.
- Levantamento dos principais aspetos do sistema de controlo interno existente, políticas e procedimentos adotados pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira**, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria, nomeadamente:
  - Conhecimento adequado de todos os assuntos materialmente relevantes para a tomada de decisões e preparação da informação financeira;
  - Segregação de funções incompatíveis;
  - Ligações entre os processos de compra e venda, respetiva contabilização, documentos de suporte e, sistema de controlo interno.



- Foram elaborados procedimentos de análise de controlo interno, com vista a identificar o nível de risco da entidade, cujo resultado originou um memorando enviado para o Órgão de Governação.
- Realização dos testes substantivos que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos e enquadramento das operações face ao sistema fiscal, utilizando quadros próprios de auditoria;
- Identificação de situações passíveis de gerar a necessidade de constituição de provisões para outros riscos e encargos (processos judiciais em curso);
- Obtenção do conhecimento das tecnologias de informação adotadas pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira** que suportam os dados e informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras.
- A execução dos trabalhos obedeceu às Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) emanadas pela International Federation of Accountants (IFAC), complementadas pelas normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- Análise dos Procedimentos de Contratação Pública, incluindo:
  - O cumprimento do disposto no Programa "Pagar a Tempo e Horas";
  - Conformidade dos pagamentos atendendo às obrigações de regularidade procedimental previstas no Código dos Contratos Públicos;
  - Avaliação dos procedimentos de reflexão de compromissos financeiros futuros;
  - Cumprimento da unidade de tesouraria;
  - Cumprimento das regras impostas pela Lei dos compromissos.

### **III – Independência**

Confirmamos que cumprimos com as normas éticas da OROC e da IFAC e que estabelecemos políticas e procedimentos internos destinados a assegurar a nossa objetividade e independência no trabalho de auditoria/revisão.

A avaliação das ameaças e a adoção de salvaguardas relativamente aos requisitos de objetividade e independência fazem parte dos nossos processos normais de auditoria/revisão. Nestas circunstâncias, informamos que no âmbito deste trabalho não foram identificadas situações ou relacionamentos suscetíveis de constituir uma ameaça à nossa independência.



#### **IV – Conclusões**

Em consequência do trabalho efetuado, concluímos que, em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes a posição financeira do **Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira** em 31 de Dezembro de 2017, os resultados das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, tendo por base o normativo contabilístico adotado para o sector público.

Analisámos o Relatório de Gestão, elaborado pelo Conselho Administrativo, tendo-se verificado que satisfaz na generalidade os requisitos legais, estando em conformidade com as Demonstrações Financeiras do Exercício.

Agradecemos todo o empenho e colaboração de todos os Responsáveis e colaboradores do **Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira**, nomeadamente da Direção Administrativa e Financeira, com os quais fomos contactando no desenrolar dos nossos trabalhos, dando especial atenção ao facto dos ajustamentos no decorrer dos trabalhos terem sido prontamente acolhidos e contabilizadas antes do encerramento das contas de 31 de dezembro de 2017.

#### **V – Auditoria às Contas**

Nos pontos seguintes apresentamos as verificações realizadas em cada uma das áreas da entidade bem como as inconformidades detetadas nas suas contas e no seu sistema de controlo interno.

##### **1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES**

Conforme acima mencionado, foram analisadas as demonstrações financeiras no sentido de apurar o respeito pelos seguintes princípios contabilísticos fundamentais:

- Continuidade das operações da entidade;
- Consistência das suas políticas contabilísticas;
- Custo histórico dos registos contabilísticos;
- Prudência através da realização de estimativas em condições de incerteza;
- Substância das operações sobre a forma legal;



Avenida Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Oficial de Contas, Lda.

- Materialidade: todos os elementos materialmente relevantes e que podem afetar avaliações ou decisões pelos utentes interessados, encontram-se relatados nas demonstrações financeiras;
- Especialização (balanceamento, diferimento e acréscimo) dos proveitos e ganhos, custos e perdas registados no exercício.

Concluimos que, na sua essência, os princípios contabilísticos geralmente aceites para o setor público foram respeitados, pelo que não coloca em causa a imagem verdadeira e apropriada das suas demonstrações financeiras.

## 2. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Foram analisados todos os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorreram entre a data do balanço e a data de emissão do relatório de auditoria suscetíveis de dar lugar a ajustamentos.

Nenhum dos acontecimentos analisados constituem prova de condições que existiam à data do balanço, pelo que não houve nenhum registo contabilístico a realizar.

## 3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (COFRE PRIVATIVO)

### 3.1. Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações

#### 3.1.1. Identificação das Contas

Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Aquisições de Imobilizado 2017	Amortizações ABC Valores a 31Dez17	Amortizações ABC Valores a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Abates de Imobilizado 2017	Amortizações ABC Valores a 31Dez17	Amortizações ABC Valores a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>											
Propriedade Intelectual e Outros Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>											
421 - Terrenos e Recursos Naturais	412 891,07	412 891,07	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
422 - Edifícios e Outras Construções *	1 417 729,19	1 407 060,77	10 668,42	5 567,47	52,2%	1	0,00	0,00	0,00	1	10 668,41
423 - Equipamento Básico	164 722,83	175 967,21	631,26	0,00	0,0%	0	-11 376,30	0,00	0,0%	0	-10 744,38
424 - Equipamento de Transporte	27 335,00	27 152,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
425 - Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
426 - Equipamento Administrativo	121 594,02	110 635,02	14 237,36	8 526,26	59,9%	4	-3 278,36	0,00	0,0%	1	10 959,00
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	24 398,97	24 621,55	476,52	341,63	71,7%	1	-763,06	0,00	0,0%	1	-226,53
<b>Total das Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1749 941,07</b>	<b>1753 367,62</b>	<b>15 312,60</b>	<b>14 435,33</b>	<b>82,3%</b>	<b>6</b>	<b>-15 654,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>-4 686,35</b>
<b>Imobilizado em Curso*</b>											
Imobilizações em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
<b>Total das Imobilizações</b>	<b>1749 941,07</b>	<b>1753 367,62</b>	<b>15 312,60</b>	<b>14 435,33</b>	<b>82,3%</b>	<b>6</b>	<b>-15 654,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>-4 686,35</b>
<b>AMORT. ACUMULADAS IMOB. INCORP.</b>											
Propriedade Intelectual e Outros Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
<b>AMORT. ACUMULADAS IMOB. CORP.</b>											
Edifícios e Outras Construções	-319 974,61	-304 134,56	-15 840,05	-15 840,05	100,0%	1	0,00	0,00	100,0%	1	-15 840,05
Equipamento Básico	-153 222,46	-151 461,13	-1 761,33	-1 761,33	100,0%	1	-11 376,30	-11 376,30	100,0%	1	-1 761,33
Equipamento de Transporte	-24 609,22	-21 214,94	-3 394,28	-3 394,28	100,0%	1	0,00	0,00	0,0%	1	-3 394,28
Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Equipamento Administrativo	-102 995,67	-98 744,67	-4 252,00	-4 252,00	100,0%	1	-3 278,36	-3 278,36	100,0%	1	-4 252,00
Outras Imobilizações Corpóreas	-19 010,07	-18 717,45	-292,62	-292,62	100,0%	1	-763,06	-763,06	100,0%	1	-292,62
<b>Total das Amortizações</b>	<b>-615 811,93</b>	<b>-613 368,15</b>	<b>-20 385,98</b>	<b>-20 385,98</b>	<b>100,0%</b>	<b>5</b>	<b>-15 437,66</b>	<b>-15 437,66</b>	<b>100,0%</b>	<b>5</b>	<b>-2 024,03</b>

#### 3.1.2. Procedimentos Realizados





Armando Rodrigues, Sotinha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associadas, Sociedade de Contas, Lda.

Na área das **Imobilizações Incorpóreas** realizámos a análise dos movimentos ocorridos durante o ano, tendo em atenção os registos no sistema de gestão do imobilizado e os valores apresentados na contabilidade, não se tendo detetado qualquer movimento durante o ano, nem aquisições, nem abates, estando os bens (licenças de *software*) totalmente amortizados, conforme quadros seguintes:

IMOBILIZADOS					
	2016	2017	Montantes Validados	Diferença	Observações
433	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,00 €	Varição OK
T43	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,00 €	
Total	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,00 €	

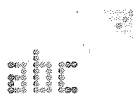
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
	2016	2017	Montantes Validados	Diferença	Observações
4833	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,00 €	Varição OK
T483	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,00 €	
Total	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,00 €	

Na área das **Imobilizações Corpóreas** foram realizados os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, tendo em atenção os registos no sistema de gestão de imobilizado e os valores relevados na contabilidade;

IMOBILIZADOS					
	2016	2017	Montantes Validados	Diferença	Observações
421	412 891,07 €	412 891,07 €	412 891,07 €	0,00 €	Varição OK
422	1 407 060,77 €	1 417 729,18 €	1 417 729,18 €	0,00 €	Varição OK
423	175 467,21 €	164 722,83 €	164 722,83 €	0,00 €	Varição OK
424	27 155,00 €	27 155,00 €	27 155,00 €	0,00 €	Varição OK
426	110 635,02 €	121 594,02 €	121 594,02 €	0,00 €	Varição OK
429	24 625,50 €	24 398,97 €	24 398,97 €	0,00 €	Varição OK
T42	2 157 834,57 €	2 168 491,07 €	2 168 491,07 €	0,00 €	
T43	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
442	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Varição OK
T44	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total	2 157 834,57 €	2 168 491,07 €	2 168 491,07 €	0,00 €	

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
	2016	2017	Montantes Validados	Diferença	Observações
4822	304 134,56 €	319 974,61 €	319 974,61 €	0,00 €	Varição OK
4823	151 461,13 €	153 222,46 €	153 222,46 €	0,00 €	Varição OK
4824	21 214,84 €	24 609,22 €	24 609,22 €	0,00 €	Varição OK
4826	98 744,67 €	102 996,67 €	102 996,67 €	0,00 €	Varição OK
4829	18 717,45 €	19 010,07 €	19 010,07 €	0,00 €	Varição OK
Total	594 272,65 €	619 813,03 €	619 813,03 €	0,00 €	



Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Lda.  
Oficiais de Contas, Lda.

- Análise das principais aquisições de imobilizado, respetivo controlo físico e fichas de cadastro dos imobilizados, tendo-se analisado 5 processos de aquisição de bens, os quais se apresentam em conformidade;
- Análise das principais alienações e abates e do cumprimento das normas legais, tendo-se detetado que não ocorreram quaisquer alienações durante o período. No que respeita aos abates, validou-se os respetivos autos de abate (n.º172/2017), tendo-se verificado a listagem dos bens abatidos, a aprovação pelo Conselho Administrativo e o respetivo registo contabilístico;
- Verificação física de 16 bens do ativo imobilizado adquiridos no ano de 2017 (15/02/2018) e 13 bens adquiridos em anos anteriores (15/02/2018), bens esses situados nas salas 201, 302 e 401 não tendo sido detetada qualquer situação digna de registo.
- Validação do cálculo das amortizações do exercício e consistência dos critérios face ao ano anterior, conforme quadro seguinte:

AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO			
	2017	Montantes Validados	Diferença
6622	15 840,05 €	15 840,05 €	0,00 €
6623	13 137,63 €	13 137,63 €	0,00 €
6624	3 394,38 €	3 394,38 €	0,00 €
6626	7 530,36 €	7 530,36 €	0,00 €
6629	995,68 €	995,68 €	0,00 €
<b>Total 66</b>	<b>40 898,10 €</b>	<b>40 898,10 €</b>	<b>0,00 €</b>

Verificámos a aplicação das taxas de amortização adotadas, de acordo com o disposto na Portaria 671/2000 (CIBE).

- Confirmação da titularidade dos bens sujeitos a registo: imóveis e equipamentos de transporte, tendo-se verificado o registo de propriedade da viatura PEUGEOT com a matrícula 68-JV-62. À semelhança do verificado no ano anterior, confirmámos que o registo desta viatura na Autoridade Tributária e Aduaneira se encontra sob o número de contribuinte do Tribunal de Contas-Madeira-OE.

Em sede de esclarecimento, o Conselho Administrativo da Secção Regional referiu que "A afetação da viatura PEUGEOT, com a matrícula 68-JV-62, ao OE está relacionada com o facto da SRMTC (OE e Cofre) terem, até 31/12/2013, partilhado o mesmo NIF. Em 2014 foi criado um NIF novo para o Cofre, tendo o OE mantido o NIF anterior. Assim, por via desta alteração, a viatura ficou automaticamente afeta ao NIF do OE."

No que respeita aos imóveis, identificámos a existência de dois imóveis registados na contabilidade da entidade:





1) Casa de função dos Ilhéus - tendo-se verificado a respetiva caderneta predial urbana. Na caderneta predial urbana verificámos que o imóvel se encontra registado sob o número de contribuinte do Tribunal de Contas - Madeira - OE, situação idêntica ao verificado com a viatura automóvel referida no ponto anterior;

2) Palácio do Esmeraldo, sede do Tribunal de Contas - Madeira - tendo-se verificado a caderneta predial urbana. Neste imóvel, o Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Madeira só tem a propriedade de 28% do imóvel, sendo a remanescente propriedade da Direção Geral do Património. Este facto foi validado pela leitura da caderneta predial urbana que, à semelhança do verificado no imóvel anterior, se encontra sob o número de contribuinte do Tribunal de Contas - Madeira - OE.

Como todo o edifício está sob administração e controlo da entidade, a propriedade de 72% da Direção Geral do Património encontra-se registada na contabilidade do Tribunal de Contas - Madeira - COFRE, cumprindo-se assim o disposto no nº 5 do artigo 2º da Portaria nº671/2000 de 17 de Abril, que determina que *"os organismos autónomos, com personalidade jurídica, no âmbito de aplicação do POCP, incluem no seu inventário os bens do Estado que lhes estejam afetos a título precário ou sob a sua administração ou controlo, devendo constar, através das respetivas notas a indicar nos anexos às demonstrações financeiras, a entidade proprietária"*.

- Análise à política de cobertura de seguros aplicáveis ao imobilizado, tendo-se verificado a existência de seguro automóvel para a viatura, bem como seguro de responsabilidade civil para os dois imóveis em nome do Tribunal de Contas – Secção Regional da Madeira.

### 3.1.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2017, o Tribunal de Contas registou aquisições no montante global de 26.014,22€, destacando-se a aquisição de serviços de conservação do Palácio da Rua do Esmeraldo, um esquentador para a casa de funções dos Ilhéus, dois servidores, um computador e uma impressora, dois aparelhos ar-condicionado, material informático e de escritório diverso. Registaram-se 15.357,72€ de abates de bens totalmente amortizados (53 Bens), sendo os valores mais significativos relacionados com mobiliário, material informático obsoleto e equipamento de segurança.

## 3.2. Existências e Consumos

### 3.2.1. Identificação das Contas



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Oficial de Contas, Lda.

1

Existências (TC - COPRE)						(Valores em Euros)
Rubricas de Clientes	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>EXISTÊNCIAS</b>						
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Matérias Primas (Mat. Diversos)	5 109,63	5 895,88	529,23	10,4%	5	-786,25
<b>Total</b>	<b>5 109,63</b>	<b>5 895,88</b>	<b>529,23</b>	<b>10,4%</b>	<b>5</b>	<b>-786,25</b>

Como se pode verificar, trata-se de operações com reduzida relevância material.

### 3.2.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte:

MOVIMENTO DE STOCKS DURANTE 2017				
Conta	32	36	TOTALIS	Ref.º
	Mercadorias	Matérias Primas (Mat. Diverso)		
Stock inicial		5 895,88	5 895,88	
Compras / Produção		4 304,64	4 304,64	
Consumos		5 090,89	5 090,89	
Regulizações fim de exerc.				
Sobras				
Quebras				
Outros				
Stock final		5 109,63	5 109,63	
Stock final (calculado)		5 109,63	5 109,63	
Diferenças	0,00	0,00		

- Verificação da fórmula de custeio utilizada para a mensuração das existências e validar a formação do custo por item, tendo sido analisados 5 produtos, constatando-se que os mesmos estão conformes e que não existem variações materiais face aos últimos preços de aquisição;
- Análise das principais aquisições de material, tendo-se analisado 5 processos de aquisição de bens e o respetivo registo contabilístico, não se tendo detetado quaisquer situações a reportar.
- Análise e verificação dos procedimentos de aquisição de bens, face aos normativos vigentes no âmbito da contratação pública.

### 3.2.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2017 verificou-se a aquisição de 4.304,64 € de material de consumo administrativo, tendo sido consumido o valor de 5.090,89 €.



Em termos de escolha do procedimento de contratação pública, para as aquisições analisadas, foi verificada a conformidade dos processos de aquisição de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e Decreto-Lei n.º 18/08 de 29 de janeiro, particularmente os procedimentos adotados quanto à competência para a autorização das despesas, tipo e escolha de procedimentos. No ponto 5 apresentamos as verificações efetuadas, bem como as principais conclusões.

### 3.3. Clientes, Contribuintes e Utentes

#### 3.3.1. Identificação das Contas

Resumo Clientes, Contribuintes e Utentes						
Rubricas de Clientes	(Valores em Euros)					
	Saldo em 31Dez17	Saldo m 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>CIRCULARIZAÇÃO REPORTADA A 31DEZ17</b>						
Clientes Nacionais - Público	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Clientes Nacionais - Privado	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Subtotal #211	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Contribuintes Nacionais - Público	7 739,32	21 189,94	20 596,80	266,1%	3	-13 450,62
Contribuintes Nacionais - Privado	82 413,97	7 636,24	3 378,38	4,1%	5	74 777,73
Contribuinte Intracomunitário	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Contribuinte - Esporádicos	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Subtotal #212	90 153,29	28 826,18	23 975,18	26,6%	8	61 327,11
Clientes Cobrança Duvidosa em atraso	771,10	843,58	843,58	109,4%	1	-72,48
Contribuintes Cobrança Duvidosa em atraso	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Subtotal #218	771,10	843,58	843,58	109,4%	1	-72,48
<b>Total</b>	<b>90 924,39</b>	<b>29 069,76</b>	<b>24 918,76</b>	<b>27,2%</b>	<b>9</b>	<b>66 254,93</b>

#### 3.3.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Efetuou-se a circularização de saldos de Clientes, Contribuintes e Utentes, reportada a 31 de dezembro de 2017, tendo sido circularizadas 8 entidades, tendo sido obtidas duas respostas concordantes e efetuado procedimentos alternativos às restantes entidades;
- Analisaram-se os movimentos ocorridos durante o ano;
- Análise da antiguidade dos saldos, verificando a existência de saldos em cobrança duvidosa, aferindo da necessidade de constituição de provisão para cobranças duvidosas, conforme quadro seguinte:





Sociedade de Revisores  
Costa & Associados  
Oficinas de Contas, Lda.

MAPA DE AJUSTAMENTOS DÍVIDAS DE CONTRIBUÍNTES/CLIENTES				
Cliente / Factura	Valor	% Ajustada	% Ajustada Anos Anteriores	Total
José Manuel Nascimento Ferreira - DC 29-C/2015	84,54	100%	100%	84,54
José Ismael Gomes Fernandes - DC 6-C/2015	343,28	100%	100%	343,28
José Ismael Gomes Fernandes - DC 7-C/2015	343,28	100%	100%	343,28
			<b>2017</b>	<b>771,10</b>
			<b>2016</b>	<b>843,58</b>
<b>Valor Ajustado (contabilidade)</b>	<b>-72,48</b>	<b>V. Calculado: Diminuição</b>		<b>-72,48</b>
<i>Valor líquido (Custo - Provento)</i>		<b>Diferença / Correção</b>		<b>0,00</b>

### 3.3.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2017 verificámos um aumento de 61.327,11€ no saldo de clientes/contribuíntes, motivado principalmente pelos emolumentos em contestação pelas seguintes quatro entidades: Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira e Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento. Estas entidades contestaram as quatro guias de cobrança emitidas pelo Tribunal de Contas – Secção Regional da Madeira e submeteram os processos a recurso ordinário para a Sede do Tribunal de Contas, de onde emanou a decisão dos juízes da 1.ª Secção, em Plenário, de anular os valores dos emolumentos documentos de cobrança nos respetivos processos e fixar emolumentos pela conceção do visto prévio no valor de 50 vezes o VR (equivalente a 17.164,00€) a cada um dos quatro processos, tendo o Tribunal de Contas – Secção Regional da Madeira procedido ao ajustamento do valor dos emolumentos para esse montante. O principal valor em dívida de clientes/contribuíntes respeita, assim, ao valor destes emolumentos ajustados (4 emolumentos de 17.164,00€ cada), dado que as entidades devedoras não concordaram novamente com a decisão dos juízes de 1.ª secção, tendo interposto recurso para o Tribunal Constitucional.

Verificámos ainda uma diminuição nas dívidas em cobrança duvidosa provocada pela diminuição da dívida do contribuinte José Manuel Nascimento Ferreira.

## 3.4. Estado

### 3.4.1. Identificação das Contas





Arquêdo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisões  
Costa & Associados, Lda. Oficial de Contas, lda.

Estado						
Rubricas de Clases	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>ESTADO</b>						
IRS- Ret. Cat. A - Trabalhadores dependentes	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
IRS- Ret. Cat. B - Trabalhadores independentes	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
ADSE - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
CGA - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
CGA - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
SS - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
SS - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
Subsistemas Saúde	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>24</b>	<b>0,00</b>

### 3.4.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, validando os saldos decorrentes do processamento do mês de dezembro, bem como os resultantes do processamento dos meses de março, maio e outubro;
- Verificação da situação fiscal da entidade e da adequada gestão dos impostos, nomeadamente em sede de IVA, bem como a sua situação relativa à Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e outros sistemas de proteção social.

### 3.4.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada não identificámos qualquer situação materialmente relevante.

## 3.5. Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis

### 3.5.1. Identificação das Contas

DISPONIBILIDADES						
Rubricas de Disponibilidades	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>CIRCULARIZAÇÃO REPORTADA A 31DEZ17</b>						
Caixa - Fundo de Maneio	0,00	0,00	0,00	100,0%	3	0,00
Depósitos à ordem - Contas do Tesouro	927 674,19	1 260 809,37	927 674,19	100,0%	24	-333 135,18
Títulos Negociáveis - Títulos de Dívida Pública - CEDIC	0,00	0,00	0,00	100,0%	0	0,00
<b>Total</b>	<b>927 674,19</b>	<b>1 260 809,37</b>	<b>927 674,19</b>	<b>100,0%</b>	<b>27</b>	<b>-333 135,18</b>

### 3.5.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadros seguintes:



REVISTA  
CONTABILÍSTICA

Av. João Rodrigues, Estrela, 4.ª cidade de Revisores  
Costa & Associados, Oficial de Contas, Lda.

VALORES EM CAIXA								
Conta	Caixa	Saldo Inicial	Contabilidade	F.C.	Dif. Recon.	Reconciliação	Diferença	Obs.
111000000	Caixa A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
118010000	Fundo de Maneio	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
	Total Caixa em Euros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
	Total Valores Monetários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

Verificámos a existência de 13 Fundos de Maneio, um por cada rubrica orçamental associada, bem como a reposição no início de 2018.

Foi por nós efetuada uma contagem física dos valores constantes Fundo de Maneio na data 15/02/2018, não tendo sido identificado quaisquer diferenças do mesmo.

VALORES MONETÁRIOS									
Conta	Banco	Saldo Inicial	Contabilidade	F.C./ Banco	Dif. Recon.	Reconciliação	Diferença	Obs.	Resp. Circunscrita
130200001	Tes. Fun. Progr-PP01-E	141 490,31 €	103 099,28 €	41 604,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	41 604,53 €
130200012	Tes. Fun. Progr-PP01-M	144 703,81 €	144 703,81 €						
130200021	Tes. Fun. Progr-PP02-E	58 322,48 €	145 188,38 €	87 011,39 €	-941,73 €	941,73 €	0,00 €	OK	87 011,39 €
130200022	Tes. Fun. Progr-PP02-M	230 168,04 €	731 258,04 €						
130200032	Tes. Fun. Progr-PP03-M	800 779,69 €	800 000,00 €	800 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	800 000,00 €
	Total O.D.B. (Contas do Tesouro)	1 269 805,37 €	927 674,19 €	928 615,92 €	-941,73 €	941,73 €	-0,00 €	OK	887 011,39 €
	Total Valores Monetários	1 269 805,37 €	927 674,19 €	928 615,92 €	-941,73 €	941,73 €	-0,00 €	OK	887 011,39 €

- Pedido de confirmação externa dos saldos a 31 de dezembro de 2017 às entidades financeiras, cruzando as respostas com os saldos contabilísticos, não se tendo detetado qualquer incoerência;
- Confirmámos as condições e os poderes de autorização de movimentação das contas bancárias;
- Procedeu-se à análise e verificação das reconciliações bancárias a 31 de dezembro de 2017, analisando os principais itens em aberto e verificando a sua regularização no início de 2018, tendo-se validado todas as situações;
- Solicitaram-se e analisaram-se os mapas de responsabilidades da base de dados de contas e da informação sobre o uso do cheque, obtidos junto do Banco de Portugal, não se tendo detetado qualquer situação.
- Análise dos movimentos ocorridos na rubrica de títulos negociáveis, tendo-se verificado a constituição de aplicações durante o ano, conforme Informações n.º 34/2017, de 08-02-2017, e n.º 93/2017, de 04-07-2017, do DAI-NGFP, conforme quadro seguinte:

Banco	n.º Conta Bancária	Valor	Taxa Anual	Período		Juro Líquido do Período Total (calculado)	Contabilidade	Diferença	Comissões	Juro Recebido	Imposto
				Data Início	Data Vencimento						
NSCP	0781 0112 00900006772 28	209 000,00 €	0,20%	09/02/2017	22/05/2017	11,35 €	11,35 €	0,00 €	0,00 €	8,50 €	2,83 €
NSCP	0781 0112 00900006772 28	1 000 000,00 €	0,20%	09/02/2017	30/06/2017	274,17 €	274,17 €	0,00 €	0,00 €	205,63 €	66,54 €
NSCP	0781 0112 00900006772 28	1 000 000,00 €	0,00%	04/07/2017	04/06/2017	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Total a 31/12/2017	0,00 €				285,52 €	285,52 €	0,00 €	0,00 €	214,13 €	71,38 €







le



B

### 3.5.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada verificámos uma diminuição das disponibilidades em cerca de 333 m€, apesar de terem ocorrido meses com excedentes de tesouraria, nos quais foram constituídas as aplicações CEDIC acima mencionadas.

### 3.6. Acréscimos e Diferimentos

#### 3.6.1. Identificação das Contas

Acréscimos e Diferimentos (TC-CORR)							
(Valores em Euros)							
Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Especializações Constituídas 17	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS</b>							
Acréscimos de Proveitos - Impostos e Taxas	132 214,47	174 051,18	-41 836,71	132 214,47	100,0%	39	-41 836,71
Acréscimos de Proveitos - Proveitos Suplementares	2 800,60	1 562,39	1 238,21	0,00	0,0%		1 238,21
Subtotal	135 015,07	175 613,57	-40 598,50	132 214,47	97,8%	39	-40 598,50
<b>CUSTOS DIFERIDOS</b>							
Custos diferidos - Outros	5 365,83	5 455,72	89,89	0,00	0,0%	0	-89,89
Subtotal	5 365,83	5 455,72	89,89	0,00	0,0%	0	-89,89
<b>Total</b>	<b>140 380,90</b>	<b>181 069,29</b>	<b>-40 688,39</b>	<b>132 214,47</b>	<b>97,9%</b>	<b>39</b>	<b>-40 806,39</b>
<b>ACRÉSCIMOS DE CUSTOS</b>							
Acréscimos de Custos - Remunerações a Liquidar	-14 533,06	-12 886,84	-14 533,06	-14 533,06	100,0%	1	-1 646,22
Acréscimos de Custos - Custos com FSE-EnInst	-1 282,63	-1 197,96	-1 282,63	-1 282,63	100,0%	5	-84,67
Acréscimos de Custos - Custos com FSE-Comum	-236,26	-235,54	-236,26	-235,56	99,7%	2	-0,72
Acréscimos de Custos - Custos com FSE-Out.Ac	-275,56	-87,48	-275,56	0,00	0,0%	0	-188,08
Subtotal	-16 327,51	-14 407,82	-16 327,51	-16 051,25	98,3%	8	-1 919,69
<b>Total</b>	<b>-16 327,51</b>	<b>-14 407,82</b>	<b>-16 327,51</b>	<b>-16 051,25</b>	<b>98,3%</b>	<b>8</b>	<b>-1 919,69</b>

#### 3.6.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano e da correta aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios, conforme quadro seguinte:

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						
Conta A&D	Tipo	Saldo Inicial	Saldo Final	Ajustamento	Saldo Corrigido	Varição
271	Acréscimo de Prestações suplementares // Clientes	174 051,18 €	132 214,47 €	0,00 €	132 214,47 €	-41 836,71 €
271	Acréscimo de Prestações suplementares // O.Dev.	1 562,39 €	2 800,60 €	0,00 €	2 800,60 €	1 238,21 €
271	Acréscimo de Juros e outros proveitos financeiros	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Total acréscimo de proveitos</b>	<b>175 613,57 €</b>	<b>135 015,07 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>135 015,07 €</b>	<b>-40 598,50 €</b>
	<b>Total proveitos diferidos</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
273	Acréscimo de FSE	1 520,98 €	1 794,46 €	0,00 €	1 794,46 €	273,47 €
273	Acréscimo de custos com o pessoal	12 886,84 €	14 533,06 €	0,00 €	14 533,06 €	1 646,22 €
273	Acréscimo de custos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Total acréscimo de custos</b>	<b>14 407,82 €</b>	<b>16 327,51 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>16 327,51 €</b>	<b>1 919,69 €</b>
272	Diferimento de outros custos operacionais // O.Credores	5 455,72 €	5 365,83 €	0,00 €	5 365,83 €	-89,89 €
272	Diferimento de juros e outros custos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Total custos diferidos</b>	<b>5 455,72 €</b>	<b>5 365,83 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5 365,83 €</b>	<b>-89,89 €</b>





Sociedade de Revisores  
Costa & Associados - Órgãos de Contas, Lda.

- Verificámos por amostragem os custos registados em janeiro de 2018 e validação da necessidade de especialização (acréscimo), não se tendo detetado situações materiais;
- Analisámos e validámos os processos e cálculos relacionados com a especialização dos proveitos referentes a impostos e taxas, bem como os cálculos relacionados com a especialização das remunerações a liquidar (férias, subsídio de férias, horas extraordinárias e outros abonos).

### 3.6.3. Revisão Analítica

Verificámos uma diminuição em cerca de 40 mil euros dos acréscimos de proveitos, essencialmente motivados pela especialização dos emolumentos, valores que foram por nós validados.

O aumento do acréscimo de custos em cerca de 1.900 euros está relacionado essencialmente com o aumento da estimativa de remunerações a liquidar.

## 3.7. Provisões, outros riscos e encargos e contingências

### 3.7.1. Procedimentos Realizados

Nesta área analisamos a resposta dos consultores jurídicos, não se tendo identificado nenhum processo a correr contra o Tribunal de Contas – S.R. Madeira que possam originar qualquer contingência ou responsabilidade.

### 3.7.2. Revisão Analítica

Não existiram quaisquer movimentos contabilísticos nesta área durante o ano de 2016.

## 3.8. Fundos Próprios

### 3.8.1. Identificação das Contas

Fundos Próprios (TC - COFRE)						
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16 (Núcleos em Euro)
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>						
Fundos Próprios - Património Inicial	3 691 338,32	3 691 338,32		0,0%		0,00
Fundos Próprios - Reservas / Doações	0,40	0,40		0,0%		0,00
Fundos Próprios - Resultados Transfidos	-665 261,96	-299 728,99	-365 532,97	100,0%	1	-365 532,97
Fundos Próprios - Resultado Líquido do exercício	-330 052,92	-365 532,97		0,0%		35 500,05
<b>Total</b>	<b>2 696 024,84</b>	<b>2 126 076,76</b>	<b>365 532,97</b>	<b>100,0%</b>	<b>1</b>	<b>569 948,08</b>



Handwritten mark

Azvedo Rodrigues, Batalho, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Oficial de Contas, lda.

Handwritten mark

### 3.8.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte:

FUNDOS PRÓPRIOS						
Situações	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	SF	SF validado	Diferenças
Fundo Patrimonial	3 691 338,32 €	0,00 €	0,00 €	3 691 338,32 €	3 691 338,32 €	0,00 €
Resultado líquido do exercício	-365 532,97 €	365 532,97 €	-330 032,92 €	-330 032,92 €	-330 032,92 €	0,00 €
Reservas Decorrentes da Transf. de Activos	0,40 €	0,00 €	0,00 €	0,40 €	0,40 €	0,00 €
Resultados Transitados	-299 728,99 €	0,00 €	-365 532,97 €	-665 261,96 €	-665 261,96 €	0,00 €
<b>Total Fundos Próprios</b>	<b>3 026 076,76 €</b>	<b>365 532,97 €</b>	<b>-695 565,89 €</b>	<b>2 696 043,84 €</b>	<b>2 696 043,84 €</b>	<b>0,00 €</b>

- Não se identificaram quaisquer doações obtidas no exercício;
- Confirmámos os movimentos da rubrica de Resultados Transitados, que respeitam à aplicação do resultado líquido do período anterior;
- Verificámos também que a entidade não contabilizou em Resultados Transitados quaisquer regularizações não frequentes e de grande significado.

### 3.8.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2017 verificámos uma diminuição dos Fundos Próprios em cerca de 330 mil euros, motivado pelo resultado líquido negativo da sua atividade. Para além do resultado líquido do período e da aplicação do resultado líquido negativo do ano anterior, não se identificaram quaisquer outros movimentos nas contas de Fundos Próprios.

## 3.9. Fornecedores

### 3.9.1. Identificação das Contas

Resumo - Fornecedores						
Rubricas de Fornecedores	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var.
						vs 31Dez16
<b>CIRCULARIZAÇÃO REPORTADA A 31DEZ17</b>						
<b>Fornecedores C/C</b>						
Fornecedores Nacionais - Público	-	-	-	-	-	0,00
Fornecedores Nacionais - Privado	0,00	0,00	0,00	0,0%	5	0,00
Fornecedores - Faturas Receção e Conferência	-	-	-	-	-	0,00
Fornecedores - Adiantamentos	375,30	321,94	-	-	-	53,36
Subtotal	375,30	321,94	0,00	0,0%	5	53,36
<b>Fornecedores de Imobilizado</b>						
Fornecedores de Imobilizado - Privado	-	-	-	-	-	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
<b>Total</b>	<b>375,30</b>	<b>321,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>	<b>5</b>	<b>53,36</b>





Rovendo Rodrigues, Estêvão, Sociedade de Revisores  
Contas e Associados (Tribunal de Contas, LDA).

### 3.9.2. Procedimentos Realizados

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Foi efetuada circularização de saldos de Fornecedores, reportada a 31 de dezembro de 2017, tendo sido circularizadas 5 entidades, relativamente às quais não foi possível obter respostas. Tratando-se de saldos nulos, não realizámos procedimentos alternativos.

### 3.9.3. Revisão Analítica

Verificámos que o saldo de fornecedores não sofreu alterações, exceto no que respeita aos adiantamentos efetuados os quais registaram uma pequena variação positiva.

## 3.10. Fornecimentos e Serviços Externos

### 3.10.1. Identificação das Contas

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) TC - CDRE						
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS - FSE</b>						
FSE - Conservação e Reparação	8 771,12	6 455,39	0,00	0,0%	0	2 315,73
FSE - Electricidade	12 389,24	11 634,48	12 389,24	100,0%	3	754,76
FSE - Trabalhos Especializados	40 615,56	43 383,93	31 926,03	78,6%	2	-2 768,37
FSE - Vigilância e Segurança	17 568,00	17 693,61	17 568,00	100,0%	1	-125,61
FSE - Limpeza, higiene e Conforto	23 047,10	26 277,69	23 047,10	100,0%	3	-3 230,59
FSE - Comunicação	5 810,98	6 802,52	5 810,98	100,0%	3	-991,54
FSE - Deslocações e Estadas	30 161,50	25 953,85	5 007,17	16,6%	4	4 207,65
FSE - Outros FSE	14 360,45	11 867,40	7 996,39	55,7%	2	2 493,05
FSE - Outros Contas	12 560,55	9 636,06	0,00	0,0%	0	2 924,47
<b>Total</b>	<b>168 284,59</b>	<b>151 706,31</b>	<b>105 743,94</b>	<b>72,9%</b>	<b>18</b>	<b>16 578,28</b>

### 3.10.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano e testes substantivos às principais rubricas de FSE, analisando-se uma amostra de 18 processos, não se tendo detetado qualquer situação não conforme;
- Análise e verificação dos procedimentos de aquisição dos bens e serviços face aos normativos vigentes no âmbito da contratação pública.



### 3.10.3. Revisão Analítica

De 2016 para 2017 não se verificaram variações significativas nesta área.

Em termos de escolha do procedimento de contratação pública, para as aquisições analisadas, foi verificada a conformidade dos processos de aquisição de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e Decreto-Lei n.º 18/08 de 29 de janeiro, particularmente os procedimentos adotados quanto à competência para autorização das despesas, tipo e escolha de procedimentos. No ponto 5 apresentamos as verificações efetuadas, bem como as principais conclusões.

### 3.11. Custos com o Pessoal

#### 3.11.1. Identificação das Contas

Custos com Pessoal (TC - COPRE)						
Rubricas de Pessoal	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	(Valores em Euros)
						Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>CUSTOS COM PESSOAL - CP</b>						
CP - Remunerações Órgãos Diretivos	0,00	11,33				-11,33
CP - Remunerações ao Pessoal	646 955,58	655 954,27	105 594,82	16,3%	1	-8 998,69
CP - Encargos Sobre Remunerações	152 166,76	154 967,20	24 899,78	16,4%	1	-2 800,44
CP - Seguros	113,44	372,36		0,0%		-258,92
CP - Outros Custos Com Pessoal	1 046,53	2 745,76		0,0%		-1 699,23
<b>Total</b>	<b>800 282,31</b>	<b>814 050,94</b>	<b>130 494,60</b>	<b>16,3%</b>	<b>2</b>	<b>-13 768,63</b>

#### 3.11.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos e teste ao processamento de ordenados do mês de outubro, validando os valores de ordenados base e suplementos, os cálculos dos descontos legais e os valores finais a pagar;
- Teste à consistência do processamento de remunerações do mês de outubro e os registos contabilísticos associados;



Arvedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores Contábil e Associados (S.R.C.A.)

**TESTE AO PROCESSAMENTO DOS ORDENADOS**

Descritivo	Conta	Contabilidade	Calculado	Declaração	Diferenças
Remunerações	6472	105 594,82	105 594,82		0,00
SS Entidade Patronal	645	24 895,75	24 895,75		0,00
IRS	2471	28 985,00	28 985,00	28 985,00	0,00
ADSE + CGA + Segurança Social	245	14 655,75	14 655,75	14 655,75	0,00
Vencimento líquido		61 954,07	61 954,07		0,00

Da análise do processamento de vencimento de outubro, não foram identificadas exceções a reportar.

Relativamente às ajudas de custo os boletins de itinerário contêm toda a informação que a lei determina, estas encontram-se devidamente atualizadas.

### 3.11.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2017, verificou-se uma diminuição de 13 mil euros nos custos com o pessoal, motivados fundamentalmente pela diminuição do valor das remunerações e dos respetivos encargos.

## 3.12. Outros Custos e Perdas

### 3.12.1. Identificação das Contas

Outros Custos e Perdas TC - CORE						
Rubricas de Custos	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	(Valores em Euros)
						Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b>						
OCO - IRC	71,37	102,64	0,00	0,0%	0	-31,27
Subtotal	71,37	102,64	0,00	0,0%	0	-31,27
<b>CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS</b>						
CPE - Correções de Exerc. Anteriores.	10 724,78	25 838,47	4 541,67	42,3%	3	-15 113,69
CPE - Perdas em existências	0,00	0,00	0,00			0,00
Subtotal	10 724,78	25 838,47	4 541,67	42,3%	3	-15 113,69
<b>Total</b>	<b>10 796,15</b>	<b>25 941,11</b>	<b>4 541,67</b>	<b>42,1%</b>	<b>3</b>	<b>-15 144,95</b>

### 3.12.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Verificação das principais operações registadas nestas rubricas.





### 3.12.3. Revisão Analítica

O saldo da rubrica de Custos e Perdas Extraordinárias – Correções de Exercícios Anteriores diz respeito fundamentalmente a correções de especialização de emolumentos efetuados durante o ano de 2016, tendo sido validado aquando do teste à especialização dos mesmos.

## 3.13. Impostos e Taxas

### 3.13.1. Identificação das Contas

IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PENALIDADES (TC - CORRE)						
Rubricas das Contas	(Valores em Euros)					
	Saldo em 31/Dez/17	Saldo em 31/Dez/16	Amostra ABC Valor a 31/Dez/17	Amostra ABC % a 31/Dez/17	N.º Processos Analisados	Var. 31/Dez/17 vs 31/Dez/16
<b>IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PENALIDADES</b>						
ImpTx-Tx/Mult/P-Mult	899 527,86	644 168,71	145 717,13	16,2%	14	255 359,15
ImpTx-Restituições	0,00	193,57				-193,57
ImpTx-Antiuições	-226 777,94	0,00		0,0%		-226 777,94
<b>Total</b>	<b>672 749,92</b>	<b>644 362,28</b>	<b>145 717,13</b>	<b>16,2%</b>	<b>14</b>	<b>-211 612,36</b>

### 3.13.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Revisão analítica e análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Testes de conformidade dos emolumentos liquidados e cobrados, tendo em atenção o "Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas", não se tendo detetado nenhuma situação relevante;
- Analisamos a lista de todos os emolumentos liquidados e cobrados da entidade e verificámos, através de testes analíticos, se a mesma foi integralmente contabilizada nas contas correspondentes;
- *Follow-up* das especializações efetuadas no ano anterior e sua regularização.

### 3.13.3. Revisão Analítica

Os proveitos relativos a emolumentos de impostos e taxas, registou em termos globais um aumento de 34 387,64 €.

As correções referentes a períodos anteriores foram igualmente validados e são fundamentalmente referentes a correções de especialização de emolumentos.



020  
021  
022  
023  
024  
025  
026  
027  
028  
029  
030

Asvedo Rodrigues, Batelha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Oficial de Contas, lda.

7

### 3.14. Outros Proveitos e Ganhos

#### 3.14.1. Identificação das Contas

Outros Proveitos e Ganhos - TC - CORRE						
Rubricas de Proveitos	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>PROVEITOS SUPLEMENTARES</b>						
PS - Outros	20 169,11	17 455,71	2 876,69	14,3%	8	2 713,40
Subtotal	20 169,11	17 455,71	2 876,69	14,3%	8	2 713,40
<b>PROVEITOS FINANCEIROS</b>						
Juros CEDIC	295,50	443,86	285,50	96,6%	3	-148,36
Subtotal	295,50	443,86	285,50	96,6%	3	-148,36
<b>PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS</b>						
Proveitos Extr. - Existências	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Proveitos Extr. - Red. de Provisões	72,48	72,48	0,00	0,0%	0	0,00
Proveitos Extr. - Correções de Exerc. Anteriores.	177,05	16 610,91	0,00	0,0%	0	-16 433,86
Subtotal	249,53	16 683,39	0,00	0,0%	0	-16 433,86
<b>Total</b>	<b>20 714,14</b>	<b>34 582,96</b>	<b>2 162,19</b>	<b>15,3%</b>	<b>11</b>	<b>-13 868,82</b>

#### 3.14.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Verificação das principais operações registadas nestas rubricas.

#### 3.14.3. Revisão Analítica

Os Proveitos Suplementares dizem respeito fundamentalmente a reembolsos de viagens no âmbito da alínea a) do nº 1 do artigo 1º do DL72/96 de 12 de junho. Este saldo foi validado por amostra aquando do teste à especialização de acréscimo de proveitos.

Nos Proveitos e Ganhos Financeiros estão registados os juros obtidos das aplicações CEDIC, tendo-se verificado um decréscimo no valor, em relação ao ano anterior, resultante da diminuição das taxas de juro e do montante das aplicações.

O saldo da rubrica de Proveitos e Ganhos Extraordinárias – Correções de Exercícios Anteriores diz respeito fundamentalmente a correções de especialização de emolumentos efetuados durante o ano de 2016, tendo sido validado aquando do teste à especialização dos mesmos.





le



Raquel Rodrigues, Batalão, Sociedade de Revisões  
Casca & associados, Órgãos de Contas, lda.

9

#### 4. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (ORÇAMENTO DO ESTADO)

#### 4.1. Investimentos Financeiros, Imobilizações Corpóreas e Amortizações

##### 4.1.1. Identificação das Contas

INVESTIMENTOS FINANCEIROS E IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (C/2.02)											
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dec17	Saldo em 31Dec16	Aquishões de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dec17	Amostra ABC % a 31Dec17	N.º Processos Analisados	Abates de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dec17	Amostra ABC % a 31Dec17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dec17 vs 31Dec16
<b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>											
Terrenos e Recursos Naturais	23 692,90	23 692,90	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Edifícios e Outras Construções	71 078,70	71 078,70	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>											
Terrenos e Recursos Naturais	760 684,25	760 684,25	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Edifícios e Outras Construções	2 282 052,75	2 282 052,75	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Equipamento Básico	83 983,27	144 302,54	0,00	0,00	0,00	0	60 319,27	60 319,27	100,0%	1	-60 319,27
Equipamento de Transporte	-	-	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Fermentas e Utensílios	574,93	638,77	0,00	0,00	0,00	0	63,84	63,84	100,0%	1	-63,84
Equipamento Administrativo	250 474,52	275 244,76	0,00	0,00	0,00	0	25 278,23	25 278,23	100,0%	1	-25 278,23
Outras Imobilizações Corpóreas	465 100,81	465 215,53	0,00	0,00	0,00	0	114,72	114,72	100,0%	1	-114,72
<b>Total</b>	<b>3 842 870,53</b>	<b>3 842 870,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>114,72</b>	<b>114,72</b>	<b>100,0%</b>	<b>1</b>	<b>-114,72</b>

Rubricas das Contas	Saldo em 31Dec17	Saldo em 31Dec16	Aquishões de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dec17	Amostra ABC % a 31Dec17	N.º Processos Analisados	Abates de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dec17	Amostra ABC % a 31Dec17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dec17 vs 31Dec16
<b>AMORT. ACM, INV. FINANCEIROS</b>											
Terrenos e Recursos Naturais	-	-	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Edifícios e Outras Construções	-76 301,38	-75 556,33	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	745,05
<b>AMORT. ACM, INV. CORPÓREAS</b>											
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Edifícios e Outras Construções	-457 970,82	-437 636,35	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	-25 334,47
Equipamento Básico	-83 983,27	-144 302,54	0,00	0,00	0,00	0	-60 319,27	-60 319,27	100,0%	1	66 319,27
Equipamento de Transporte	-	-	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Fermentas e Utensílios	-574,93	-638,77	0,00	0,00	0,00	0	-63,84	-63,84	100,0%	1	63,84
Equipamento Administrativo	-249 966,55	-275 244,76	0,00	0,00	0,00	0	-25 278,23	-25 278,23	100,0%	1	25 278,23
Outras Imobilizações Corpóreas	-45 931,35	-46 048,97	0,00	0,00	0,00	0	-114,72	-114,72	100,0%	1	114,72
<b>Total</b>	<b>-1 334 753,92</b>	<b>-1 334 753,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>-114,72</b>	<b>-114,72</b>	<b>100,0%</b>	<b>1</b>	<b>114,72</b>

##### 4.1.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, tendo em atenção os registos no sistema de gestão de imobilizado e os valores apresentados na contabilidade, conforme quadros seguintes:

IMOBILIZADOS					
	2016	2017	Montantes Validados	Diferença	Observações
4141	23 692,90 €	23 692,90 €	23 692,90 €	0,00 €	Variação OK
4142	71 078,70 €	71 078,70 €	71 078,70 €	0,00 €	Variação OK
T414	94 771,60 €	94 771,60 €	94 771,60 €	0,00 €	
421	760 684,25 €	760 684,25 €	760 684,25 €	0,00 €	Variação OK
422	2 282 052,75 €	2 282 052,75 €	2 282 052,75 €	0,00 €	Variação OK
423	144 302,54 €	83 983,27 €	83 983,27 €	0,00 €	Variação OK
425	638,77 €	574,93 €	574,93 €	0,00 €	Variação OK
426	275 244,76 €	250 474,52 €	250 474,52 €	0,00 €	Variação OK
429	465 100,81 €	465 100,81 €	465 100,81 €	0,00 €	Variação OK
T42	3 928 646,59 €	3 842 870,53 €	3 842 870,53 €	0,00 €	
Total	4 023 418,19 €	3 937 647,13 €	3 937 647,13 €	0,00 €	



Azevedo Rodrigues, Betelha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Lda. - Lda. Oficial de Contas, Lda.

AMORTIZAÇÕES DE IMÓVEIS					
	2016	2017	Montantes Validados	Diferença	Observações
4612	25 556,33 €	26 301,38 €	26 301,38 €	0,00 €	Varição OK
T481	25 556,33 €	26 301,38 €	26 301,38 €	0,00 €	
4822	432 636,35 €	453 748,41 €	453 748,41 €	0,00 €	Varição OK
4823	144 302,54 €	83 983,27 €	83 983,27 €	0,00 €	Varição OK
4825	638,77 €	574,93 €	574,93 €	0,00 €	Varição OK
4826	275 244,78 €	249 966,55 €	249 966,55 €	0,00 €	Varição OK
4829	46 046,07 €	45 931,35 €	45 931,35 €	0,00 €	Varição OK
T482	898 868,51 €	834 204,51 €	834 204,51 €	0,00 €	
<b>Total</b>	<b>924 424,84 €</b>	<b>860 505,89 €</b>	<b>860 505,89 €</b>	<b>0,00 €</b>	

- Análise das principais aquisições de imobilizado, respetivo controlo físico e fichas de imobilizado, tendo-se verificado que no período em análise não se efetuou qualquer aquisição;
- Análise das principais alienações e abates e do cumprimento das normas legais, tendo-se detetado que não ocorreram quaisquer alienações durante o período. No que respeita aos abates, validou-se os respetivos autos de abate (Inf. Nº174/2017 de 28/12/2017), tendo-se verificado os bens abatidos e o respetivo registo contabilístico;
- Validação do cálculo das amortizações do exercício e consistência dos critérios face ao ano anterior, conforme quadro seguinte:

AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO			
	2017	Montantes Validados	Diferença
6832	894,06 €	0,00 €	894,06 €
T683	894,06 €	0,00 €	894,06 €
6622	25 334,47 €	25 334,47 €	0,00 €
T662	25 334,47 €	25 334,47 €	0,00 €
<b>Total 683</b>	<b>894,06 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>894,06 €</b>
<b>Total 66</b>	<b>25 334,47 €</b>	<b>25 334,47 €</b>	<b>0,00 €</b>

- Verificámos a aplicação das taxas de amortização adotadas de acordo com o disposto na Portaria 671/2000 (CIBE), bem como o correto registo contabilístico.
- Confirmação da titularidade dos bens sujeitos a registo (imóveis):
  - 1) Palácio do Esmeraldo, sede do Tribunal de Contas - Madeira - ver ponto 3.1.2 anterior;
  - 2) Casa de função de São Gonçalo - imóvel propriedade do Estado, que foi cedido em 22 de novembro de 1988 ao Tribunal de Contas - Madeira para residência do Juiz Conselheiro da Secção Regional do Tribunal de Contas Madeira. Aquando da aquisição da Casa de função dos Ilhéus em 2007, a casa de função de São Gonçalo passou a estar inativa, tendo sido desafetada da atividade operacional do Tribunal e transferida contabilisticamente (em 2009) para a conta de Investimentos em Imóveis.





- Análise à política de cobertura de seguros aplicáveis ao imobilizado - ver ponto 3.1.2 anterior.

#### 4.1.3. Revisão Analítica

Durante o período em análise não se efetuou qualquer aquisição de investimentos financeiros ou de imobilizado no âmbito do Orçamento de Estado, tendo-se verificado apenas abates de 42 equipamentos por se encontrarem obsoletos.

### 4.2. Estado

#### 4.2.1. Identificação das Contas

Rubricas de Clientes	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>ESTADO</b>						
IRS - Ret. Cat. A - Trabalhadores dependentes	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
IRS - Ret. Cat. B - Trabalhadores Independentes	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
ADSE - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
CGA - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
CGA - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
SS - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
SS - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
Subsistemas Saúde	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>24</b>	<b>0,00</b>

#### 4.2.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, validando os saldos decorrentes do processamento do mês de dezembro, bem como os resultantes do processamento dos meses de março, maio e outubro;
- Verificação da situação fiscal da entidade e da adequada gestão dos impostos, bem como a sua situação relativa à Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e outros sistemas de proteção social.

#### 4.2.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada não identificámos qualquer situação digna de registo.

### 4.3. Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis

#### 4.3.1. Identificação das Contas



Av. João Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Office de Contas, lda.

**DISPONIBILIDADES**

Rubricas de Disponibilidades	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
(Valores em Euros)						
<b>CIRCULARIZAÇÃO REPORTADA A 31 DEZ17</b>						
Depósitos à ordem - Contas do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,0%	1	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>1</b>	<b>0,00</b>

#### 4.3.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte:

VALORES MONETÁRIOS								
Conta	Banco	Saldo Inicial	Contabilidade	F.C./ Banco	Dif. Recon.	Reconciliação	Diferença	Obs.
1311010001	Tes-DesOE-Fun-NC01-R	- €	- €	2 361,61 €	-2 361,61 €	2 361,61 €	0,00 €	OK
1311010002	Tes-DesOE-Fun-NC01-M	- €	- €					
Total O.D.R. (Contas do Tesouro)		0,00 €	0,00 €	2 361,61 €	-2 361,61 €	2 361,61 €	0,00 €	OK
<b>Total Valores Monetários</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2 361,61 €</b>	<b>-2 361,61 €</b>	<b>2 361,61 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>OK</b>

- Pedido de confirmação externa dos saldos a 31 de dezembro de 2017 ao IGCP e obtenção das respetivas certidões de saldos, cruzando a resposta com o saldo contabilístico, não se tendo detetado qualquer diferença;
- Confirmação das condições e dos poderes de autorização de movimentação da conta bancária;
- Análise e verificação das reconciliações bancárias a 31 de dezembro de 2017, verificando os principais itens em aberto e a sua regularização no início de 2018. A conta apresenta saldo nesta data, pelo que o que se encontra em aberto está relacionado com o pagamento da Segurança Social de dezembro, no dia 29-12-2017 que foi processado pelo banco apenas em 2018;
- Solicitação e análise dos mapas de responsabilidades da base de dados de contas e da informação sobre o uso do cheque, obtidos junto do Banco de Portugal.

#### 4.3.3. Revisão Analítica

A conta do IGCP registada na contabilidade do Tribunal de Contas - OE, é uma conta de passagem, que no final do período se encontra sempre saldada.

### 4.4. Acréscimos e Diferimentos

#### 4.4.1. Identificação das Contas



Acréscimos e Diferimentos (TC-08)							(Valores em Euros)
Contas	Saldo em 31/Dez/17	Saldo em 31/Dez/16	Especializações Constituídas 17	Amostra ABC Valor a 31/Dez/17	Amostra ABC % a 31/Dez/17	N.º Processos Analisados	Var. 31/Dez/17 vs 31/Dez/16
<b>PROVEITOS DIFERIDOS</b>							
Proveitos Diferidos - Imobilizado	1 824 081,93	1 849 416,40	25 334,47	25 334,47	100,0%	1	-25 334,47
Subtotal	1 824 081,93	1 849 416,40	25 334,47	25 334,47	100,0%	1	-25 334,47
<b>ACRÉSCIMOS DE CUSTOS</b>							0,00
Acréscimos de Custos - Remunerações a Liquidar	232 853,15	218 874,06	13 979,09	13 979,09	100,0%	1	13 979,09
Subtotal	232 853,15	218 874,06	13 979,09	13 979,09	100,0%	1	13 979,09
<b>Total</b>	<b>2 056 935,08</b>	<b>2 068 290,46</b>	<b>39 313,56</b>	<b>39 313,56</b>	<b>100,0%</b>	<b>1</b>	<b>-11 355,38</b>

#### 4.4.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte:

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
Conta A&D	Tipo	Saldo Inicial	Saldo Final	Ajustamento	Saldo Corrigido
	<b>Total acréscimo de proveitos</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
274	Diferimento Subsídios à exploração e ao investimento	1 849 416,40 €	1 824 081,93 €	0,00 €	1 824 081,93 €
274	Diferimento de Juros e outros proveitos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Total proveitos diferidos</b>	<b>1 849 416,40 €</b>	<b>1 824 081,93 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 824 081,93 €</b>
273	Acréscimo de custos com o pessoal	218 874,06 €	232 853,15 €	0,00 €	232 853,15 €
	<b>Total acréscimo de custos</b>	<b>218 874,06 €</b>	<b>232 853,15 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>232 853,15 €</b>
	<b>Total custos diferidos</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

- Análise da correta aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios, validando os cálculos relacionados com a especialização das remunerações a liquidar (férias, subsídio de férias, horas extraordinárias e outros abonos);
- Validação do valor registado em proveitos diferidos associado aos "Subsídios ao Investimento", tendo em atenção os respetivos mapas de suporte e comparando o valor do saldo com o valor líquido dos bens associados, conforme o quadro seguinte:

Subsídio ao Investimento						
BEM	Valor Aquisição	Amort. Acumulada 2017	Valor Líquido 2017	% Apoio	Valor 2745 2017	Diferença
PALÁCIO DA RIJA DO ESMERALDO	2 282 052,75	-457 970,82	1 824 081,93	100%	1 824 081,93	0,00
<b>Total</b>	<b>2 282 052,75</b>	<b>-457 970,82</b>	<b>1 824 081,93</b>		<b>1 824 081,93</b>	<b>0,00</b>

No ponto 4.9.2 seguinte relatamos a conferência do valor do incentivo registado em proveitos para compensação das amortizações decorrentes deste bem.

#### 4.4.3. Revisão Analítica

A principal movimentação nas contas de especialização diz respeito à imputação do subsídio ao investimento a proveitos no valor de 25 mil euros.



#### 4.5. Fundos Próprios

##### 4.5.1. Identificação das Contas

Fundos Próprios (TC - OC)						
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	(Valores em Euros) Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>						
Fundos Próprios - Património Inicial	1 341 295,29	1 341 295,29		0,0%		0,00
Fundos Próprios - Resultados Transitados	-310 592,40	-305 533,88	-5 058,52	100,0%	1	-5 058,52
Fundos Próprios - Resultado Líquido do Exercício	-14 873,15	-5 058,52		0,0%		-9 814,63
<b>Total</b>	<b>1 015 829,74</b>	<b>1 030 702,89</b>	<b>-5 058,52</b>	<b>100,0%</b>	<b>1</b>	<b>-14 873,15</b>

##### 4.5.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte:

FUNDOS PRÓPRIOS						
Situações	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	SF	SF validado	Diferenças
Fundo Patrimonial	1 341 295,29 €	0,00 €	0,00 €	1 341 295,29 €	1 341 295,29 €	0,00 €
Resultado líquido do exercício	-5 058,52 €	5 058,52 €	-14 873,15 €	-14 873,15 €	-14 873,15 €	0,00 €
Resultados Transitados	-305 533,88 €		-5 058,52 €	-310 592,40 €	-310 592,40 €	0,00 €
<b>Total Fundos Próprios</b>	<b>1 030 702,89 €</b>	<b>5 058,52 €</b>	<b>-14 873,15 €</b>	<b>1 015 829,74 €</b>	<b>1 015 829,74 €</b>	<b>0,00 €</b>

- Não se identificaram quaisquer doações obtidas no exercício, referentes a numerário e/ou equipamentos;
- Confirmámos os movimentos da rubrica de Resultados Transitados, que respeitam à aplicação do resultado líquido do período anterior;
- Verificámos que a entidade não contabilizou em Resultados Transitados quaisquer regularizações não frequentes e de grande significado.

##### 4.5.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2017 verificámos uma diminuição dos Fundos Próprios em cerca de 14 mil euros, motivado pelo resultado líquido negativo da sua atividade. Para além do resultado líquido do período e da aplicação do resultado líquido negativo do ano anterior, não se identificaram quaisquer outros movimentos nas contas de Fundos Próprios.

#### 4.6. Custos com o Pessoal

##### 4.6.1. Identificação das Contas





Revedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Oficial de Contas, lda.

Custos com Pessoal (TC - OE)						
Rubricas de Pessoal	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	(Valores em Euros) Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>CUSTOS COM PESSOAL - CP</b>						
CP - Remunerações Órgãos Diretivos	0,00	33 466,04			0	-33 466,04
CP - Remunerações ao Pessoal	850 073,29	779 855,78	8 877,84	1,0%	1	70 217,51
CP - Encargos Sobre Remunerações	190 718,21	179 956,07	1 267,22	0,7%	1	10 760,24
CP - Outros	0,00	0,00			0	0,00
<b>Total</b>	<b>1 040 791,50</b>	<b>993 277,89</b>	<b>10 145,06</b>	<b>1,0%</b>	<b>2</b>	<b>47 513,61</b>

#### 4.6.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos e teste ao processamento de ordenados do mês de outubro, validando os valores de ordenados base e suplementos, os cálculos dos descontos legais e os valores finais a pagar;
- Teste à consistência do processamento de remunerações do mês de outubro e os registos contabilísticos associados;

TESTE AO PROCESSAMENTO DOS ORDENADOS

Descritivo	Conta	Contabilidade	Calculado	Declaração	Diferenças
Remunerações	641/2	8 877,84	8 877,84		0,00
SS Entidade Patronal	645	1 267,22	1 267,22		0,00
IRS	2421	1 029,00	1 029,00	1 029,00	0,00
ADSE + CGA + Segurança Social	245	751,72	751,72	751,72	0,00
<b>Vencimento líquido</b>		<b>7 097,12</b>	<b>7 097,12</b>		<b>0,00</b>

#### 4.6.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2017, verificou-se um aumento de 47 mil euros nos custos com o pessoal, motivados fundamentalmente pelo aumento dos valores suportados pelo Orçamento de Estado, comparativamente com os do ano anterior.

### 4.7. Outros Custos e Perdas

#### 4.7.1. Identificação das Contas



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisoras  
Costa & Associados, Órgão de Contas, Lda.

Outros Custos e Perdas TC - OE						
Rubricas de Custos	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var.
						31Dez17 vs 31Dez16
<b>CUSTOS FINANCEIROS</b>						
Amort. Investimentos Imóveis	894,06	894,06	745,05	83,3%	1	0,00
Subtotal	894,06	894,06	745,05	83,3%	1	0,00
<b>CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS</b>						
CPE - Correções de Exerc. Anteriores	0,00	0,03	0,00		0	-0,03
Subtotal	0,00	0,03	0,00		0	-0,03
<b>Total</b>	<b>894,06</b>	<b>894,09</b>	<b>745,05</b>	<b>83,3%</b>	<b>1</b>	<b>-0,03</b>

#### 4.7.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Verificação das principais operações registadas nestas rubricas.

#### 4.7.3. Revisão Analítica

O saldo da rubrica de Custos Financeiros respeita à amortização do edifício que está contabilizado como Investimento Financeiro em Imóveis - ver ponto 4.1 anterior.

### 4.8. Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

#### 4.8.1. Identificação das Contas

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS (TC - OE)						
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var.
						31Dez17 vs 31Dez16
<b>TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS (TC - OE)</b>						
Orçamento de Estado	1 026 423,07	965 429,74	1 026 423,07	100,0%	1	60 993,33
<b>Total</b>	<b>1 026 423,07</b>	<b>965 429,74</b>	<b>1 026 423,07</b>	<b>100,0%</b>	<b>1</b>	<b>60 993,33</b>

#### 4.8.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram analisados os movimentos ocorridos durante o ano, verificando a conformidade dos valores recebidos, através do Mapa do Pedido de Libertação de Créditos do mês de dezembro.

#### 4.8.3. Revisão Analítica

Verificou-se um aumento de cerca de 61 mil euros em relação às transferências do orçamento de estado, face ao ano anterior.





#### 4.9. Outros Proveitos e Ganhos

##### 4.9.1. Identificação das Contas

Outros Proveitos e Ganhos TC - OE						
Rubricas de Proveitos	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
<b>PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS</b>						
Proveitos Extr. - Correções de Exerc. Anteriores.	389,44	1 291,98		0,0%	0	-902,54
Proveitos Extr. - RecPr(2745)	25 334,47	25 334,47	25 334,47	100,0%	1	0,00
<b>Total</b>	<b>25 723,91</b>	<b>26 626,45</b>	<b>25 334,47</b>	<b>98,9%</b>	<b>1</b>	<b>902,54</b>

##### 4.9.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Verificação das principais operações registadas nestas rubricas (base amostra);
- Validação do valor registado em proveitos associado às "Transferências de capital obtidas", tendo em atenção os respetivos mapas de suporte e identificação dos bens associados, conforme o quadro seguinte:

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO						
DADOS SUBSÍDIOS				AO INVESTIMENTO		
Bem	Valor transado de 2016	Correções montantes financiados	Subsídios aprovados em 2017	Amortizações em 2017	Amort. anos anteriores não imputadas	Saldo final de 2017
Palácio Esmeraldo - Aquisição por OE	1 849 416,40	0,00	0,00	25 334,47	0,00	1 824 081,93
<b>SOMA</b>	<b>1 849 416,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 334,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1 824 081,93</b>
Conta	2745			7983	59	2745
Sub. Investim/	1 849 416,40 €			25 334,47	0,00	1 824 081,93
Obs.	OK			OK	OK	OK

##### 4.9.3. Revisão Analítica

A conta Correções de Exercícios Anteriores apresenta um saldo de 389,44 € e refere-se essencialmente a regularização da especialização de férias do ano anterior.

O valor associado às "Transferências de capital obtidas" de 25.334,47 €, decorre do relatado nos pontos 4.1.2 e 4.9.2 anteriores.



## 5. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

Na adoção de procedimentos pré-contratuais a Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas está sujeita ao disposto no Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as suas posteriores alterações.

A Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, dada a sua dimensão, os procedimentos de contratação pública mais utilizados são o ajuste direto simplificado e o ajuste direto.

Foram analisados 9 procedimentos de contratação pública tendo em conta: a tipologia de procedimento adotado, o seu valor e a tipologia de aquisição.

De seguida apresenta-se uma descrição mais pormenorizada dos procedimentos analisados, face aos critérios acima enunciados:

### 1 - Aquisição de dois servidores (AD nº 3/2017)

O procedimento escolhido foi o ajuste direto encontrando-se enquadrado na alínea a) do nº 1 do artigo 16º, artigo 17º e alínea a) do artigo 20º todos do CCP. A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho Administrativo da SRMTC. Foram convidadas 7 entidades a apresentar proposta e apresentadas 6 propostas, tendo sido adjudicado a pelo Conselho Administrativo da SRMTC em 6 de Julho de 2017.

### 2 - Aquisição de serviços de conservação da pintura das janelas da fachada do 1º andar

O procedimento escolhido foi de ajuste direto simplificado, encontrando-se enquadrado no artigo 128º do CCP. Tendo sido devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo da SRMTC.

### 3 - Empreitada para renovação e substituição de aros internos em madeira de suporte às portadas (AD nº 2/2017)

O procedimento escolhido foi o ajuste direto encontrando-se enquadrado no artigo 16º e 17º e alínea a) do artigo 19º todos do CCP. A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho Administrativo da SRMTC. Com consulta a uma única entidade, tendo sido adjudicado a pelo Conselho Administrativo da SRMTC em 23 de março de 2017, tendo sido elaborados os seguintes autos: auto de consignação, auto de medição, auto de receção provisória, assim como a conta final da empreitada;

### 4 - Aquisição de serviços de assistência técnica das licenças de software "Enterprise agreement"



Handwritten mark



Este procedimento foi desencadeado pela DGTC, cabendo à SRM suportar o encargo financeiro. O procedimento adotado foi um concurso público internacional, o contrato (110/2017) foi celebrado em 14 de junho de 2017;

5 - Empreitada para renovação e substituição de aros internos em madeira de suporte às portadas (AD nº 1/2017)

O procedimento escolhido foi o ajuste direto encontrando-se enquadrado no artigo 16º e 17º e alínea a) do artigo 19º todos do CCP. A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho Administrativo da SRMTC em 21 de fevereiro de 2017. Com consulta a uma única entidade, tendo sido adjudicado a pelo Conselho Administrativo da SRMTC em 1 de março de 2017, tendo sido elaborados os seguintes autos: auto de consignação, auto de medição, auto de receção provisória, assim como a conta final da empreitada;

6 - Prestação de serviços de segurança, vigilância e receção da Sede

Este contrato foi precedido de um procedimento de ajuste direto, a decisão de adjudicação foi proferida a 12-07-2016 pelo Conselho Administrativo, o contrato foi celebrado em 4 de agosto de 2016, para vigorar parte do ano de 2016 e 2017;

Nas aquisição de bens através de procedimentos de ajuste direto simplificado enquadrado no artigo 128º do CCP encontram-se sempre devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo da SRMTC.

As aquisição realizadas através de procedimentos de ajuste direto são publicitada no portal Base.

## VI – Relatório de Gestão

Foi analisado e apreciado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Administrativo, o qual reflete, em nosso entender, uma descrição fiel das atividades realizadas durante o período de 2017 pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira - Cofre Privativo e Orçamento de Estado**.

Lisboa, 10 de Março de 2018,

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA COSTA & ASSOCIADOS  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115  
Registado na C.M.A.M. 20161434

representada pelo sócio  
José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues  
ROC nº 681





2017

Azevedo Rodrigues, Salsinha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Órgãos de Contas, lda.



## VII – Anexos

### 1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO)

(valores em Euros)

CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
			2017		2016	
<b>CUSTOS E PERDAS</b>						
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	3.2	5 090,89 €	5 090,89 €	5 056,64 €	5 056,64 €
62	Fornecimentos e Serviços Externos	3.10		165 284,50 €		158 236,75 €
64	Custos com o Pessoal					
641/642	Remunerações do pessoal	3.11	1 497 028,87 €		1 450 117,20 €	
643	Pensões					
645	Encargos sobre Remunerações	3.11	342 885,07 €		331 701,75 €	
646	Seguros de Acidentes de Trabalho	3.11	113,44 €		372,36 €	
647	Encargos Sociais Voluntários					
648	Outros Custos com o Pessoal	3.11	1 046,53 €	1 841 073,91 €	2 745,78 €	1 784 937,09 €
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais					
66	Amortizações de Exercício	3.1	66 232,57 €		66 140,10 €	
67	Provisões do Exercício	3.7		66 232,57 €		66 140,10 €
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	3.12		71,37 €		102,64 €
	(A) .....			2 077 753,24 €		2 014 473,22 €
68	Custos e Perdas Financeiras			894,06 €		894,06 €
	(C) .....			2 078 647,30 €		2 015 367,28 €
69	Custos e Perdas Extraordinárias	3.12		10 724,78 €		25 838,50 €
	(E) .....			2 089 372,08 €		2 041 205,78 €
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício					
	(G) .....			2 089 372,08 €		2 041 205,78 €
88	Resultado Líquido do Exercício	3.8		-344 906,07 €		-370 591,49 €
				1 744 466,01 €		1 670 614,29 €
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>						
71	Vendas e Prestações de Serviços					
72	Impostos e Taxas	3.13	671 604,89 €		643 975,14 €	
73	Proveitos Suplementares	3.14	20 169,11 €		17 455,71 €	
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:					
741	Transferências - Tesouro		1 026 423,07 €		965 429,74 €	
742	Transferências Correntes Obtidas					
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais			1 718 197,07 €		1 626 860,59 €
	(B) .....			1 718 197,07 €		1 626 860,59 €
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	3.14		295,50 €		443,86 €
	(D) .....			1 718 492,57 €		1 627 304,45 €
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	3.14		25 973,44 €		43 309,84 €
	(F) .....			1 744 466,01 €		1 670 614,29 €
Resumo:						
Resultados operacionais: (B) - (A) =				- 359 556,17 €		- 387 612,63 €
Resultados financeiros: (D) - (C) - (A) =				- 598,56 €		- 450,20 €
Resultados correntes: (D) - (C) =				- 360 154,73 €		- 388 062,83 €
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =				- 344 906,07 €		- 370 591,49 €
Resultado líquido do exercício: (F) - (G) =				- 344 906,07 €		- 370 591,49 €







Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores Contábil e Associados, oficiais de Contas, lda

3

### 3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - COFRE PRIVATIVO

(valores em Euros)

CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
			2017	2016	2017	2016
<b>CUSTOS E PERDAS</b>						
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	3.2	5 090,89 €	5 090,89 €	5 056,64 €	5 056,64 €
62	Fornecimentos e Serviços Externos	3.10		165 284,50 €		158 236,75 €
64	Custos com o Pessoal					
641/642	Remunerações do pessoal	3.11	646 955,58 €		655 965,60 €	
643	Pensões					
645	Encargos sobre Remunerações	3.11	152 166,76 €		154 967,20 €	
646	Seguros de Acidentes de Trabalho	3.11	113,44 €		372,36 €	
647	Encargos Sociais Voluntários					
648	Outros Custos com o Pessoal	3.11	1 046,53 €	800 282,31 €	2 745,78 €	814 050,94 €
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais					
66	Amortizações de Exercício	3.1	40 898,10 €		40 805,63 €	
67	Provisões do Exercício	3.7		40 898,10 €		40 805,63 €
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	3.12		71,37 €		102,64 €
	(A) .....			1 011 627,17 €		1 018 252,60 €
68	Custos e Perdas Financeiras					
	(C) .....			1 011 627,17 €		1 018 252,60 €
69	Custos e Perdas Extraordinárias	3.12		10 724,78 €		25 838,47 €
	(E) .....			1 022 351,95 €		1 044 091,07 €
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício					
	(G) .....			1 022 351,95 €		1 044 091,07 €
88	Resultado Líquido do Exercício	3.8		-330 032,92 €		-365 532,97 €
				692 319,03 €		678 558,10 €
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>						
71	Vendas e Prestações de Serviços					
72	Impostos e Taxas	3.13	671 604,89 €		643 975,14 €	
73	Proveitos Suplementares	3.14	20 169,11 €		17 455,71 €	
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:					
741	Transferências - Tesouro					
742	Transferências Correntes Obtidas					
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais			691 774,00 €		661 430,85 €
	(B) .....			691 774,00 €		661 430,85 €
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	3.14		295,50 €		443,86 €
	(D) .....			692 069,50 €		661 874,71 €
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	3.14		249,53 €		16 683,39 €
	(F) .....			692 319,03 €		678 558,10 €
<b>Resumo:</b>						
Resultados operacionais: (B) - (A) =				-319 853,17 €		-356 821,75 €
Resultados financeiros: (D) - (B) - (C) - (A) =				295,50 €		443,86 €
Resultados correntes: (D) - (C) =				-319 557,67 €		-356 377,89 €
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =				-330 032,92 €		-365 532,97 €
Resultado líquido do exercício: (F) - (G) =				-330 032,92 €		-365 532,97 €





Azevedo Rodrigues, Bastião, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, Lda.

4. BALANÇO - COFRE PRIVATIVO

Table with columns: Cód. Bal. 2018, Cód. Bal. 2017, Cód. Bal. 2016, Cód. Bal. 2015, and columns for ATIVO and PASSIVO. Rows include categories like IMOBILIZADO, IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS, IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS, CIRCULANTE, EXISTÊNCIAS, DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO, TÍTULOS NEGOCIÁVEIS, and TOTAL DE AMORTIZAÇÕES.





2017

Rodrigo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa e Associados, Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, Lda.

7

## 5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - ORÇAMENTO DE ESTADO

(valores em Euros)

CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	EXERCÍCIO	
			2017	2016
<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas			
62	Fornecimentos e Serviços Externos			
64	Custos com o Pessoal			
641+642	Remunerações	4.6	850 073,29 €	794 151,60 €
643	Pensões			
645	Encargos sobre Remunerações	4.6	190 718,31 €	176 734,55 €
646	Seguros de Acidentes de Trabalho			
647	Encargos Sociais Voluntários			
648	Outros Custos com o Pessoal		1 040 791,60 €	970 886,15 €
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais			
66	Amortizações de Exercício	4.1	25 334,47 €	25 334,47 €
67	Provisões do Exercício		25 334,47 €	25 334,47 €
65	Outros Custos e Perdas Operacionais			
	( A ) .....		1 066 126,07 €	996 220,62 €
68	Custos e Perdas Financeiras	4.7	894,06 €	894,06 €
	( C ) .....		1 067 020,13 €	997 114,68 €
69	Custos e Perdas Extraordinárias	4.7		0,03 €
	( E ) .....		1 067 020,13 €	997 114,71 €
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício			
	( G ) .....		1 067 020,13 €	997 114,71 €
88	Resultado Líquido do Exercício	4.5	1 067 020,13 €	-5 058,52 €
			-14 873,15 €	992 056,19 €
			1 052 146,98 €	
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
71	Vendas e Prestações de Serviços			
72	Impostos e Taxas			
73	Proveitos Suplementares			
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	4.8	1 026 423,07 €	965 429,74 €
742	Transferências Correntes Obtidas		1 026 423,07 €	965 429,74 €
	( B ) .....		1 026 423,07 €	965 429,74 €
78	Proveitos e Ganhos Financeiros			
	( D ) .....		1 026 423,07 €	965 429,74 €
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	4.9	25 723,91 €	26 626,45 €
	( F ) .....		1 052 146,98 €	992 056,19 €
<b>Resumo:</b>				
Resultados operacionais: (B) - (A) =			- 39 703,00 €	- 30 790,88 €
Resultados financeiros: (D) - (C) - (A) =			- 894,06 €	- 894,06 €
Resultados correntes: (D) - (C) =			- 40 597,06 €	- 31 684,94 €
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =			- 14 873,15 €	- 5 058,52 €
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =			- 14 873,15 €	- 5 058,52 €





Arrozedo Rodrigues, Ruiha, Sociedade de Revisores Costas e Associados, Órgãos de Contas, Lda.

**6. BALANÇO - ORÇAMENTO DE ESTADO**

CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA ELABORAÇÃO	2017		2016		CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA ELABORAÇÃO	2017		2016	
			ATIVO	AMORTIZADO / PROVISÃO	ATIVO	LIQUIDO				ATIVO	LIQUIDO	ATIVO	LIQUIDO
	<b>ATIVO</b>												
433	<b>INCRUZADO</b>		0,00 €	0,00 €			51	<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	4.5	1 341 255,28 €	1 341 255,28 €		
	Imobilizações, material e Outros Direitos							Reservas					
421	<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>		760 684,23 €	0,00 €	760 684,23 €	576	Doações						
422	Terreno e Recursos Naturais	4.1	2 288 032,75 €	457 970,82 €	1 824 061,93 €	59	Resultados Transfêríveis	4.5	-110 592,40 €	-205 533,88 €			
423	Edifícios e Outras Construções	4.1	88 983,27 €	0,00 €	88 983,27 €	88	Resultados líquidos do Exercício	4.5	1 018 239,78 €	1 037 720,09 €			
424	Equipamento de Transporte												
425	Ferrovias e Usinas	4.1	574,93 €	0,00 €	574,93 €	29	<b>PASSIVO</b>						
426	Equipamento Administrativo	4.1	250 476,53 €	249 986,55 €	502,97 €		Provisões para Riscos e Encargos						
429	Outros Imobiliários	4.1	465 700,81 €	45 331,35 €	419 369,46 €								
	<b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>		3 882 870,33 €	888 272,92 €	3 004 443,57 €								
4341	Participações em Instituições Financeiras	4.1	39 450,59 €	22 482,89 €	16 967,70 €								
4342	Participações em Instituições Financeiras	4.1	75 032,79 €	36 450,39 €	38 582,40 €								
	<b>CIRCULANTE</b>		94 771,62 €	26 420,39 €	68 351,23 €								
35	<b>EXISTÊNCIAS</b>												
36	Matérias Primas, Substâncias e de Consumo					221	<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO</b>						
32	Mercadorias					2611	Formações C/C						
211	Clientes C/C		0,00 €	0,00 €	0,00 €	24	Estado e outros Entes Públicos						
212	Contribuintes C/C					242	Retenção Imp. S/ Rendimentos						
213	União C/C					243	Impostos sobre o Valor Acrescentado						
218	Clientes, Cont. e Outros de cobrança diferida					262	Reminerações a Pagar						
24	Estado e outros Entes Públicos					267	Comissões, Assessorias						
25	Imposto sobre o Valor Acrescentado					268	Outros credores diversos						
262	Reminerações a Pagar												
269	Outros Devedores Diversos												
	<b>TÍTULOS NEGOCIÁVEIS</b>		0,00 €	0,00 €	0,00 €	273	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>	4.4	232 883,15 €	219 874,09 €			
153	Títulos da Dívida Pública					274	Acréscimos de custos	4.4	4 252 000,77 €	3 250 247,07 €			
	<b>CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA</b>		0,00 €	0,00 €	0,00 €		Provisões diferidas						
13	Contas no Tesouro	4.3											
12	Depósitos em Instituições Financeiras												
11	Caixa		0,00 €	0,00 €	0,00 €								
	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>												
271	Acréscimos de provisões												
272	Caixa diferidas												
	<b>TOTAL DE AMORTIZAÇÕES</b>	4.1		868 872,31 €									
	<b>TOTAL DAS PROVISÕES</b>		0,00 €	0,00 €									
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>		3 937 642,13 €	868 872,31 €	3 072 769,82 €					3 072 769,82 €	3 098 303,35 €		





20

**V – Nota de Emolumentos e outros encargos**

(DL n.º 66/96, de 31 de maio) <sup>1</sup>

<b>AÇÃO:</b>	<b>Verificação Externa à Conta da Secção Regional (Orçamento do Estado) Gerência de 2017</b>
<b>ENTIDADE FISCALIZADA:</b>	<b>Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas – Orçamento do Estado</b>
<b>SUJEITO PASSIVO:</b>	<b>Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas – Orçamento do Estado</b>

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO		VALOR
<b>ENTIDADES COM RECEITAS PRÓPRIAS</b>			
<b>EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS (art.º 9.º)</b>	<b>%</b>	<b>RECEITA PRÓPRIA/LUCROS</b>	<b>VALOR</b>
VERIFICAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL/CENTRAL:	1,0	0,00€	0,00€
VERIFICAÇÃO DE CONTAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS:	0,2	0,00€	0,00€
<b>EMOLUMENTOS EM OUTROS PROCESSOS (artigo 10.º) (CONTROLO SUCESSIVO E CONCOMITANTE)</b>	<b>CUSTO STANDARD a)</b>	<b>UNIDADES DE TEMPO</b>	
AÇÃO FORA DA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	119,99 €	-	0,00€
AÇÃO NA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	88,29 €	-	0,00€
<b>ENTIDADES SEM RECEITAS PRÓPRIAS</b>			
<b>EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS OU EM OUTROS PROCES- SOS (n.º 6 do art.º 9.º e n.º 2 do art.º 10.º):</b>	<b>5 x VR (b)</b>		1 716,40€
<p>a) Cfr. a Resolução n.º 4/98 – 2.ª Secção do TC. Fixa o custo <i>standard</i> por unidade de tempo (UT). Cada UT equivale 3H30 de trabalho.</p> <p>b) Cfr. a Resolução n.º 3/2001 – 2.ª Secção do TC. Clarifica a determinação do valor de referência (VR), prevista no n.º 3 do art.º 2.º, determinando que o mesmo corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública em vigor à data da deliberação do TC geradora da obrigação emolumentar. O referido índice encontra-se atualmente fixado em 343,28€ pelo n.º 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, publicada no DR Série I, n.º 252, 4.º Suplemento, de 31 de dezembro (atualiza em 2,9 % os índices 100 de todas as escalas salariais).</p>	<b>EMOLUMENTOS CALCULADOS:</b>		<b>1 716,40€</b>
	<b>LIMITES b)</b>	MÁXIMO (50xVR)	17 164,00 €
		MÍNIMO (5xVR)	1 716,40 €
	<b>EMOLUMENTOS DEVIDOS:</b>		<b>1 716,40€</b>
<b>OUTROS ENCARGOS (n.º 3 do art.º 10.º)</b>		<b>0,00 €</b>	
<b>TOTAL EMOLUMENTOS E OUTROS ENCARGOS:</b>			<b>1 716,40€</b>

1) Diploma cujo art.º 1.º aprovou o regime jurídico dos emolumentos do TC, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de junho, e na nova redação introduzida pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo art.º 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.